

Mantenedora
AESGF – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS

Mantida
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Modalidade Bacharelado

(Revisado pelo NDE em jan/2018)

São José - SC

2018

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	1
1 DADOS INSTITUCIONAIS	1
1.1 Mantenedora	1
1.2 Mantida	1
1.1. Histórico da Mantenedora	1
1.2. Histórico da Mantida	2
1.3. Inserção Regional da Instituição	3
2 DENOMINAÇÃO DO CURSO	4
3 REGIME DE MATRÍCULA	4
4 TURNO DE FUNCIONAMENTO	5
5 DURAÇÃO DO CURSO	5
6 BASE LEGAL	6
II CONTEXTO INSTITUCIONAL	7
1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	7
2 A MISSÃO INSTITUCIONAL	7
3 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
3.1 Organograma institucional e acadêmico	9
III ORGANIZAÇÃO DO CURSO	1
1 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	1
1.1 Relevância social do Curso	4
1.1.1 População no ensino médio em São José	8
1.1.2 Quantidade de vagas ofertadas na educação superior	9
1.1.3. Metas do Plano Nacional de Ensino (PNE)	10
1.2 Concepção do Curso	10
1.2.1. O curso e as políticas de educação ambiental	12
1.2.2 O curso e as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e para o ensino dos direitos humanos	13
1.2.3 O curso e a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	14
1.3 Objetivos do Curso	14
1.4 Perfil do Egresso, Competências e Habilidades	16
1.4.1 Perfil do egresso	16
1.4.2 Perfil do egresso – competências	21
1.4.3. Perfil do egresso – habilidades	23
1.4.4 Atitudes	24
1.5 Estrutura Curricular	27
1.5.1 Matriz curricular	34
1.6 Estágio Supervisionado	37
1.7. Atividades Complementares	41

1.8. Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	45
1.9 Estudos Disciplinares (ED)	46
1.10 Trabalho de Curso (TC)	48
1.11. Metodologia de ensino-aprendizagem	52
1.12. Formas de realização da interdisciplinaridade	53
1.13. Mecanismos de avaliação	53
1.13.1. Avaliação do processo ensino-aprendizagem	55
1.13.2 Auto Avaliação do Curso	56
1.14. Atividades Acadêmicas Articuladas com a Formação – Pesquisa e Extensão	57
2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	58
2.1. Coordenação de Curso e Colegiado de Curso	58
2.2 Atenção ao Discente	62
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	64
1.1 Perfil do Corpo Docente	64
2 CONDIÇÕES DE TRABALHO	64
2.1. Regime de Trabalho	64
2.1.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes	66
2.1.2 Plano de carreira e incentivo do pessoal técnico-administrativo	67
2.2 Instalações para os Docentes	67
V INSTALAÇÕES	68
1 INSTALAÇÕES GERAIS (Infraestrutura)	68
2 BIBLIOTECA	69
3 LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS	69
ANEXO I	71
ANEXO II	79
ANEXO III	82
ANEXO IV	87
ANEXO V	98
ANEXO VI	14
ANEXO VII	18
ANEXO VIII	30
ANEXO IX	44
ANEXO X	48
ANEXO XI	52
ANEXO XII	57
ANEXO XIII	68



ANEXO XIV Erro! Indicador não definido.

I APRESENTAÇÃO

O presente projeto pedagógico mostra a identidade do curso de Ciência da Computação do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis - IESGF, incluindo os aspectos formativos, a missão institucional, as orientações didático-pedagógicas, a concepção da matriz curricular, os conteúdos programáticos, o sistema de avaliação do ensino-aprendizagem, a auto avaliação institucional e a estrutura acadêmica, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Este documento também apresenta um breve histórico do curso e da instituição.

1 DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 Mantenedora

Associação de Ensino Superior de Grande Florianópolis – AESGF

CNPJ: 00.118.723/0001-90

1.2 Mantida

Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis – IESGF

- Unidade II – R. Célio Veiga 220 – Jardim Cidade de Florianópolis/São José
CEP: 88111-320 São José/SC
Tel/Fax: (48) 3878-5000
- E-mail: marcioacbarros@yahoo.com.br

1.1.Histórico da Mantenedora

A Associação de Ensino Superior da Grande Florianópolis – AESGF, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 00.118.723/0001-90, com sede na R. Célio Veiga, 220 - Jardim Cidade de Florianópolis/São José CEP: 88111-320 é uma entidade mantenedora sem fins lucrativos.

1.2. Histórico da Mantida

O Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis – IESGF iniciou suas atividades na educação superior instalando-se em São José, Santa Catarina, no ano de 2000 com o credenciamento que se deu concomitantemente com abertura do curso de **Administração**, reconhecido pela Portaria nº 477, publicada no DOU em 24/11/11; **Ciência da Computação**, reconhecido pela Portaria nº 606, publicada no DOU em 14/11/13; **Ciências Contábeis**, reconhecido pela Portaria nº 316, publicada no DOU em 04/08/11; **Comunicação Social**, reconhecido pela Portaria nº 2.306, publicada no DOU em 04/07/05; **Direito**, reconhecido pela Portaria nº 29, publicada no DOU em 28/03/12; **Educação Física**, reconhecido pela Portaria nº 188, publicado no DOU em 22/03/2018; **Engenharia Civil**, reconhecido pela Portaria nº 938, publicada no DOU em 28/08/17; **Engenharia de Produção**, autorizado pela Portaria nº 119, publicada no DU em 18/3/13; **Fisioterapia**, reconhecido pela Portaria nº 16, publicada no DOU em 27/01/2016; **Nutrição**, autorizado pela Portaria nº 180, em 09/05/2013; **Pedagogia**, autorizado pela Portaria nº 942, publicada no DOU em 23/11/06; **Serviço Social**, autorizado pela Portaria nº 1.619, publicada no DOU em 16/11/09; **Turismo**, autorizado pela Portaria nº 491, publicada no DOU em 25/02/02.

Também são oferecidos Cursos Superiores de Tecnologia em Comunicação e **Ilustração Digital**, autorizado pela Portaria nº 3.560, publicada no DOU em 01/11/04; **Comunicação Empresarial**, autorizado pela Portaria nº 3.705, publicada no DOU em 17/11/04; **Comunicação para Web**, autorizado pela Portaria nº 3.391, publicada no DOU em 22/10/04; **Eventos**, autorizado pela Portaria nº 4.230, publicada no DOU de 22/12/04; **Gestão de Comércio Exterior**, autorizado pela Portaria nº 4.083, publicada no DOU em 31/12/03; **Gestão de Empreendimentos Esportivos**, autorizado pela Portaria nº 3.392, publicada no DOU em 22/10/04; **Gestão de Marketing**, autorizado pela Portaria nº 4.082, publicada no DOU em 31/12/03; **Gestão de Recursos Humanos**, autorizado pela Portaria nº 3.844, publicada no DOU em 17/12/03; **Gestão de Sistemas de Informação**, autorizado pela Portaria nº 936, publicado no DOU em 05/04/04; **Gestão Empreendedora**, autorizado pela Portaria nº 934, publicada no DOU

em 05/04/04; **Gestão Hospitalar**, autorizado pela Portaria nº 4.232, publicada no DOU em 22/12/04; **Gestão Mercadológica**, autorizado pela Portaria nº 2.261, publicada no DOU em 04/08/04; **Multimídia**, autorizado pela Portaria nº 1.340, publicada no DOU em 20/05/04; **Produção Gráfica Digital**, autorizado pela Portaria nº 3.698, publicada no DOU em 17/11/04; **Redes de Computadores**, autorizado pela Portaria nº 1.338, publicada no DOU em 20/05/04; **Turismo Receptivo**, autorizado pela Portaria nº 4.231, publicada no DOU em 22/12/04.

1.3. Inserção Regional da Instituição

A concepção do Projeto Institucional da IES surge das necessidades e demandas da região de forma a construir e desenvolver uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade local e sedimentem os fatores sociais, culturais, políticos e econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da cidade e de suas áreas de influência.

Ao definir a qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino de graduação tecnológica, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende se graduar. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da IES com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

A política definida pela Instituição para as questões sociais visa promover ações que permitam melhorar a qualidade de vida da população da região e modificar a educação e a cultura. A missão da Instituição inclui preparação para a liderança e acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico.

A IES tem o compromisso de cooperar com o processo de desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus alunos instrumentos técnico-científicos relevantes em seus cursos, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de recursos humanos capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado.

A IES possui uma política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região de São José.

Finalmente, resta afirmar que o Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis adota políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades abrangidas pela ação da IES.

Afinal, é premente na Instituição a preocupação de ministrar e desenvolver os conhecimentos e práticas necessárias para que os seus egressos tenham condições de atuar com competência nas empresas que escolherem em igualdade de condições com concorrentes de quaisquer regiões.

2 DENOMINAÇÃO DO CURSO

Ciência da Computação (CC).

3 REGIME DE MATRÍCULA

O curso de Ciência da Computação é um bacharelado de regime semestral, com períodos letivos semestrais, e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas, conforme o Regimento Geral da Instituição e a matriz curricular (vide Anexo II).

4 TURNO DE FUNCIONAMENTO

O curso é oferecido no turno noturno.

5 DURAÇÃO DO CURSO

O tempo mínimo para a integralização do curso é de 8 semestres.

A matriz curricular do curso apresenta a carga horária total de 3.600 horas-aula, o que corresponde a 3.000 horas-relógio. Este total de 3.600 horas-aula é composto por 2.300 horas de aulas e por 1.300 horas-aula assim distribuídas: Estágio Supervisionado (ES): 420 horas, Atividades Complementares (AC): 180 horas, Estudos Disciplinares (ED): 100 horas e Atividades Práticas Supervisionadas (APS): 600 horas. Os Estudos Disciplinares e as Atividades Práticas Supervisionadas são atividades detalhadas nos itens III-1.8 e III-1.9, respectivamente, a seguir.

Item	Horas-aula
Carga Horária das Disciplinas	2.300
Atividades Complementares (AC)	180
Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	600
Estágio Supervisionado (ES)	420
Estudos Disciplinares (ED)	100
Carga horária total →	3.600

Observações:

1. Na carga horária total está incluída uma das disciplinas oferecidas como optativas. O discente deve cursar uma delas à sua escolha.
2. A carga horária de 3.600 horas-aula corresponde a 3.000 horas-relógio.

6 BASE LEGAL

O Curso de Ciência da Computação foi autorizado a funcionar pelo Conselho Federal de Educação e foi criado por meio da Portaria nº 2.883, publicada no D.O.U. em 14 de outubro de 2003, sendo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 606, publicada no D.O.U em 10 de novembro de 2013.

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação foi concebido inicialmente com base nas Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática da Secretaria de Educação Superior do MEC; na Resolução CNE/CES nº 02/2007 que dispunha sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; com adequação de seus conteúdos curriculares às exigências do Decreto nº 5.626/2005, que trata da oferta da Língua Brasileira de Sinais – Libras, da Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 e do Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002 sobre Educação Ambiental, da Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004, sobre o tratamento das relações étnico-raciais e as questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e dos estágios à Lei 11.788/2008. Em atendimento à resolução CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012, o curso de Ciência da Computação contempla a questão dos Direitos Humanos na sua estrutura curricular. O IESGF adequou-se à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de acordo com o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014. A infraestrutura institucional apresenta plenas condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, em observância ao Decreto nº 5.296/2004.

Este PPC foi revisado e atualizado pelo NDE em janeiro de 2017 para adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação na área da Computação, publicadas através da Resolução CNE/CES nº 05 de 16 de novembro de 2016 e publicada no D.O.U. em 17 de novembro de 2016, instituindo atualização das diretrizes curriculares a serem observadas pelas instituições de ensino superior do País.

II CONTEXTO INSTITUCIONAL

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

O Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis – IESGF, com endereços de funcionamento na Rua Célio Veiga, 220, Bairro Barreiros e Rua Salvador Di Bernardi, 503, Bairro Campinas, ambos em São José/SC.

2 A MISSÃO INSTITUCIONAL

O IESGF tem como missão participar do processo de educação e desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para a competitividade e melhoria da qualidade de vida em sociedade. Pela missão estabelecida, deve investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior, integrando o ensino e a extensão, com o intuito de formar sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser *locus* de referência no estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, pretende produzi-lo através da articulação do ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, a Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior, deva ser possuidora de uma política de Graduação Tecnológica rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

3 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Instituição está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

- Órgãos de Administração Superior: Conselho Acadêmico e Diretoria;
- Órgãos de Administração Acadêmica: Coordenação Pedagógica, Colegiado de Curso, Coordenação de Curso e NDE.

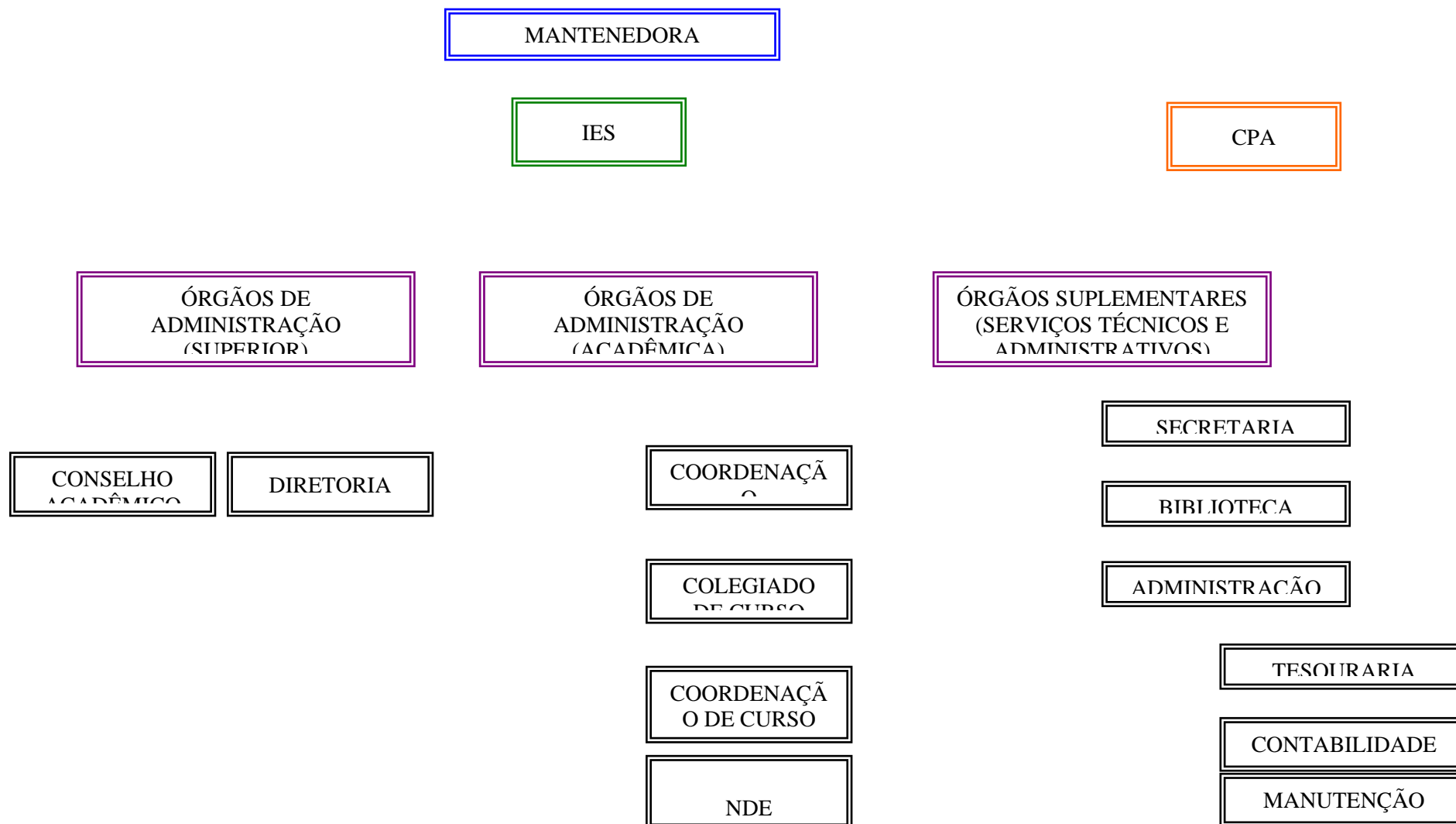
Essa estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos Órgãos Suplementares: Secretaria, Biblioteca, Administração, Tesouraria, Contabilidade e Manutenção.

Poderão integrar a estrutura organizacional do IESGF outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa.

3.1 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

O Organograma Institucional é apresentado na página a seguir.

Organograma Institucional



III ORGANIZAÇÃO DO CURSO

1 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis - IESGF é um documento que fixa os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos estudantes do curso de Ciência da Computação, em consonância com o planejamento global e com as diretrizes e princípios da Instituição, expressos no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Este Projeto Pedagógico tem por finalidade principal comunicar à comunidade acadêmica os pressupostos básicos, a organização e o funcionamento do curso. Desta forma, o presente projeto favorecerá:

- A uniformização dos conceitos entre professores, estudantes e pessoal administrativo;
- Identificação de expectativas em relação à qualificação dos recursos humanos;
- A seleção da metodologia ensino/aprendizagem apropriadas;
- O estabelecimento de padrões de desempenho para docentes e estudantes, visando ao aperfeiçoamento e a atualização contínua do curso;
- A identificação de modelos para a avaliação dos estudantes seja ela classificatória e/ou formativa.

O presente projeto reflete os anseios de professores e estudantes, no que tange às necessidades de elaborar estratégias que fundamentem e orientem ações

interdisciplinares e multiprofissionais, voltadas para o desenvolvimento da autonomia profissional e para o agir e interagir, segundo a realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente.

São princípios básicos do PPC:

- Ensino centrado no estudante,
- Incentivar uma sólida formação geral e o desenvolvimento da pessoa humana, necessários para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios relacionados ao exercício profissional e à produção do conhecimento;
- Criar oportunidades para o envolvimento dos estudantes com as disciplinas, tendo por base um projeto integrado e integrador que permita o equilíbrio entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia intelectual e profissional, de forma que a aprendizagem passe a ser vista como um processo contínuo;
- Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Articulação de estrutura, disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social da Instituição;
- Fornecer condições que possibilitem uma inserção ativa no mercado de trabalho;

- Propiciar o reconhecimento das disciplinas e das atividades com flexibilidade;
- Oferecer um currículo harmônico e equilibrado entre diferentes disciplinas e atividades que o compõem;
- Garantir uma ação articulada e cooperativa dos professores, responsáveis pela efetivação deste Projeto Pedagógico;
- Incluir avaliações periódicas acerca do desenvolvimento das atividades do processo ensino-aprendizagem.

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação foi definido e administrado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, com auxílio de órgãos superiores, Núcleo Docente Estruturante – NDE (vide o Regimento no Anexo I), dos docentes, dos discentes e de toda comunidade. Foi elaborado adotando-se como referência o PDI, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior, as Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação da Secretaria de Educação Superior do MEC e demais normas legais que regem o ensino superior. Assim sendo, possui orientações estratégicas para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Ciência da Computação, sempre referenciadas pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela legislação vigente, e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Em vista da atual conjuntura globalizada e do rápido desenvolvimento tecnológico, é fundamental a articulação entre a construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica incorporando sempre ao futuro profissional valores humanísticos, de forma que o programa do curso propicie a inserção do indivíduo na realidade atual, agindo, interagindo e modificando positivamente o meio no qual ele se encontra.

Com o intuito de estimular e contribuir para a preparação de mão-de-obra especializada e indispensável à política de desenvolvimento nacional, o bacharel em Ciência da Computação tem sua formação focada, principalmente, para o projeto e

desenvolvimento de produtos de software que se transformarão em ferramentas auxiliares, e de apoio, ao desenvolvimento de sistemas de informação.

Seus conhecimentos lhe permitem, ainda, desenvolver soluções de software voltadas a agilizar a administração dos recursos tecnológicos da organização, preservando a segurança dos dados, sua integridade e disponibilidade.

Pode criar e adaptar as características mais profundas de um sistema complexo, constituído, por vezes, por um grande número de computadores, às necessidades de seus usuários, definindo estratégias e soluções para a integração de tecnologias, atendendo à crescente convergência de tecnologias, tais como: redes de computadores, banco de dados, sistemas operacionais e quaisquer outros recursos tecnológicos necessários à operação dos sistemas e dos processos organizacionais.

Pode, também, contribuir para o desenvolvimento do país por meio de pesquisas e estudos para o desenvolvimento da própria Computação, criando novas teorias e aplicações para as novas tecnologias que surgem continuamente. Pode arcar, ainda, com algumas tarefas inerentes aos analistas de sistemas e projetistas de sistemas de informação.

São, portanto, muitas as aplicações profissionais que o bacharel em Ciência da Computação encontra para seus conhecimentos, permitindo-lhe contribuir para o desenvolvimento tecnológico da nação e, conseqüentemente, da sociedade como um todo. Sua atuação é requisitada em laboratórios de pesquisas e desenvolvimento industrial, em empresas que desenvolvem interfaces, simulações, aplicativos, softwares e afins, em empresas que realizam manutenção, alterações, suporte, perícias e auditorias e também na área acadêmica, como professor ou pesquisador na área de Teoria da Computação, entre outras.

1.1 Relevância social do Curso

A justificativa para a escolha do curso de graduação em Ciência da Computação baseia-se na necessidade de profissionais especializados na confecção de artefatos de software, tanto no sentido de aplicativos comerciais como do lado dos produtos de software básico, incluindo arranjos de infraestrutura, arquitetura e redes, no seu sentido mais útil e amplo, provocada, nos últimos anos, pelos grandes desafios de competitividade colocados a essa atividade e pelo significativo aumento de sua importância no mercado.

Considerando o contexto nacional, o curso de graduação em Ciência da Computação tem seu currículo elaborado de modo a contemplar as competências profissionais gerais definidas de modo a preparar profissionais especializados nos conceitos linguagens de programação, conceitos de arquitetura e de redes, arranjos sistêmicos em geral e tecnologias vigentes no mercado comercial.

O Curso é oferecido no município de São José, Santa Catarina, à Rua Célio Veiga, 220, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, CEP 88111-320, assim referenciada Unidade II.

O Município localiza-se na Região Geográfica Intermediária Florianópolis¹, e, por sua vez, na Região Geográfica Imediata Florianópolis que contempla 17 municípios contíguos à capital do Estado. Entre eles, temos Águas Mornas, Alfredo Wagner, Anitápolis, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado e Santo Amaro da Imperatriz.

O município de São José possui extensão territorial de 150,453 km² e encontra-se conurbado com a capital catarinense, Florianópolis, e os municípios Palhoça e Biguaçu, pertencendo a região da Grande Florianópolis, conforme figura.

¹ As mesorregiões são congregações de municípios de uma mesma região que mantêm similaridades econômicas e sociais. No entanto, em 2017 o IBGE substituiu a denominação por **regiões geográficas intermediárias**, abrangendo um aglomerado de **regiões geográficas imediatas** que, por sua vez, têm como referência a rede urbana, tendo um centro urbano como base.

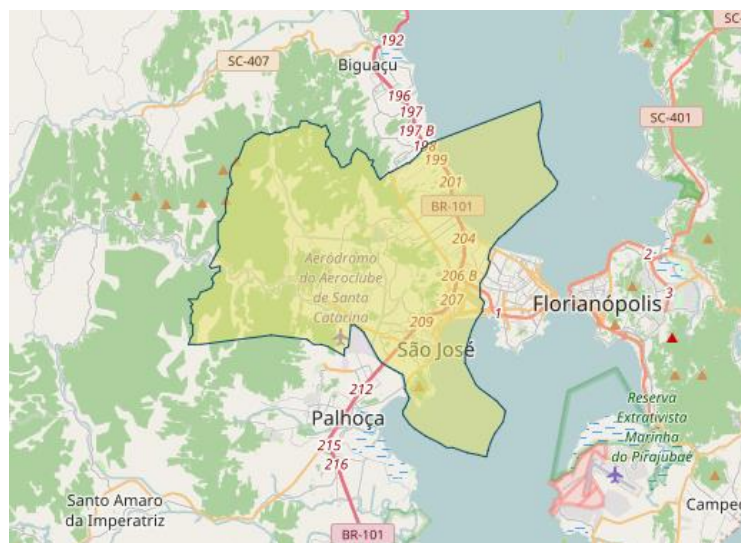


Figura: Território do município de São José/SC

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=421660>

Por ele passam duas importantes rodovias, a BR-282, que liga o litoral ao interior do estado, e a BR-101, que faz a ligação com grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro. De acordo com último censo ocorrido em 2010 e divulgado pelo IBGE, São José tinha 209.804 habitantes. A sua população foi estimada pelo mesmo órgão em 239.718 habitantes para 2017 e é o quarto município mais populoso de Santa Catarina, estando à sua frente os municípios de Joinville (1º), Florianópolis (2º) e Blumenau (3º).

Embora apresente enorme potencial turístico, histórico, cultural e arquitetônico, a economia de São José está fundamentada nos setores do comércio, da indústria e de serviços, possuindo mais de 10.623 empresas (dado de 2015) registradas segundo IBGE². Aqui destaca-se que a Região Geográfica Imediata Florianópolis busca o status de polo brasileiro de tecnologia. Para isto, há investimento maciço neste setor, com empresas de pequeno, médio e grande porte instalando-se na região e, até mesmo, migrando de outros estados. Há, por exemplo, a empresa Resultados Digitais, responsável pela maior plataforma de marketing do país que já em janeiro de 2017 contratou 115 profissionais com previsão de 250 mais em dezembro.³ A exemplo da Resultados Digitais, tem-se a

²Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

³Fonte: Florianópolis vive boom no setor de tecnologia. **Revista Exame Negócios**, São Paulo, junho, 2017.

HostGator, empresa americana de hospedagem de sites, a Peixe Urbano e a ArcTouch que desenvolve aplicativos para grandes clientes nacionais e estrangeiros, como Adidas, Audi e Yahoo.

Além disso, empresas de expressão nacional e internacional têm suas raízes na região, como a Dígitro Tecnologia, a Softplan e Intebrás. A primeira, localizada em São José, é reconhecida por criar soluções na área de comunicação corporativa, contact center, operações e inteligência, detendo de tecnologias próprias resultado de grande aporte de investimento e em pesquisa e desenvolvimento. Já a Softplan (Florianópolis) é uma das maiores empresas brasileiras do setor de desenvolvimento de softwares de gestão, com clientes também na América Latina e Estados Unidos. A empresa atua especialmente no desenvolvimento e implantação de softwares de gestão para segmentos de justiça, infraestrutura e obras, gestão pública, projetos confinados por organismos internacionais e de indústria da construção. A Intelbrás (São José), por sua vez, atua no setor de soluções para segurança, redes e telecomunicações, todas sobre plataforma tecnológica própria. Vê-se, assim, um indicativo do segmento promissor de tecnologia na região onde está localizada a Instituição com a oferta de Ciência da Computação.

O Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes do Município em 2015 foi R\$10.055.027,43 e o PIB per capita em 2015, R\$ 43.282,99⁴.

Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no período de 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de São José cresceu 14,7%, passando de 0,626 em 1991 para 0,718 em 2000. Em 2010, este indicador apresentou 0,809, o que coloca o município entre as regiões consideradas de alto desenvolvimento humano (IDH acima de 0,800).

Apesar do Município apresentar IDH acima do parâmetro mínimo estabelecido, em relação ao trabalho e rendimento, o salário médio mensal dos trabalhadores formais

⁴ Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-jose/pesquisa/38/46996?ano=2015>

(dados de 2015) foi de 2,4 salários mínimos, deixando São José na posição 58 de 295 municípios do estado. Em relação à ocupação, o Município tem 51,8% de pessoas ocupadas em relação à população total, sendo o 6º em relação aos demais municípios catarinenses.

A educação foi a segunda dimensão que mais contribuiu para este crescimento, com um aumento de 7%, depois da Renda, que aumentou 8%.

A distribuição da população segundo a faixa etária entre 15 e 24 anos está contida no quadro a seguir, e revela que aproximadamente 15,8% da população total do Município, conforme estimativas do IBGE baseadas no Censo Demográfico, encontra-se nesta faixa etária.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ		
FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO	PERCENTUAL
15-19 anos	17.148	7,1%
20-24 anos	20.021	8,4%
População Total⁵	239.718	100,00%

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-jose/panorama>

1.1.1 População no ensino médio em São José

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, sendo evidenciada na região de inserção do IESGF.

Os dados levantados pelo IBGE em 2015 apontam que 8.129 estudantes foram

⁵ Considerou-se a estimativa do IBGE para 2017 de 239.718 habitantes para o município de São José/SC.

matriculados no ensino médio do Município, incluindo instituições públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas. Se faz importante destacar que São José apresentou 25.625 estudantes no ensino fundamental, o que indica, em curto prazo, provável aumento de estudantes no ensino médio. Essas cifras representam potencial demanda por formação superior para os próximos anos na região.

1.1.2 Quantidade de vagas ofertadas na educação superior

Segundo o Censo da Educação Superior publicado pelo INEP (Censo 2012) estiveram matriculados na educação superior no Município de São José 11.235 estudantes distribuídos em 7 instituições de ensino superior.

O número de vagas oferecidas para a educação superior em São José no ano de 2010 foi de 9.212 em todas as instituições de ensino do município.

Quando a análise se restringe à graduação em Ciência da Computação, o número de vagas ofertadas no município de São José foi de 100 vagas, ainda considerando o Censo publicado pelo INEP com dados de 2012. À época e nos dias de hoje, há duas instituições que ofertam Ciência da Computação no Município: IESGF e UNIVALI.

O número de estudantes matriculados no ensino médio é bastante significativo, o que confirma a existência de uma demanda potencial por formação superior. O ingresso na educação superior assume para o jovem da região de inserção do IESGF um caráter de tarefa evolutiva em si mesma, continuidade natural a ser assumida por quem termina o ensino médio e uma alternativa disponível de inserção no mundo do trabalho.

Dessa forma, o curso de graduação em Ciência da Computação contribui para a formação do acadêmico, no sentido do ser humano como indivíduo e como profissional. Colabora, também, para atender a crescente demanda de trabalho na cidade e região.

Com a oferta do Curso de Graduação em Ciência da Computação, o IESGF está contribuindo para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior em área cuja atual oferta não é capaz de absorver as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

1.1.3. Metas do Plano Nacional de Ensino (PNE)

A proposta de implantação do Curso de Graduação em Ciência da Computação está alinhada com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumenta a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes no Município, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino;
- Contribui para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- Diversifica regionalmente o sistema superior de ensino, introduzindo um curso de grande importância socioeconômica.

1.2 Concepção do Curso

Em consonância com os principais objetivos do IESGF, o curso de graduação em Ciência da Computação tem como foco formar bacharéis com sólido preparo ético, científico e tecnológico, e que incorporem a essas características a criatividade e a capacidade de adaptar-se aos novos desafios tecnológicos e sociais.

O currículo pleno do curso é fruto de um trabalho de consulta a variadas fontes, quais sejam: Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação (SES-MEC), livros e

revistas especializadas, currículos e metodologias de instituições de ponta no País e no exterior e a experiência própria da coordenação do curso e do corpo docente.

Diferentes linhas podem ser adotadas para o curso de Ciência da Computação, dependendo do aprofundamento tencionado a certos grupos de disciplinas. No IESGF, a opção é por uma formação expressiva em computação, integração de tecnologias e desenvolvimento de software para o futuro Bacharel em Ciência da Computação.

Tópicos são distribuídos ao longo do curso de forma a contemplar com a máxima prontidão possível o surgimento de novas tecnologias que signifiquem transformações importantes no papel e funções pertinentes ao futuro profissional, implicando substancial complemento às exigências das diretrizes curriculares de cursos da área de Computação e Informática, que formam a base sobre a qual se constrói o planejamento pedagógico do curso.

O presente projeto visa concretizar não somente uma formação abrangente, mas, também, um conhecimento profundo sobre a essência do que é a Computação, área que se tornou fundamental para o bem-estar e desenvolvimento da sociedade contemporânea. Para atender a tal proposta, o projeto inclui:

- Ênfase em disciplinas de formação básica, que sedimentam os conceitos iniciais de Ciência da Computação e fomentam o desenvolvimento das capacidades de abstração e resolução de problemas;
- Várias disciplinas voltadas para matemática, programação, algoritmos e linguagens formais, características da área;
- Proposta de formação tecnológica atualizada, consoante com as necessidades atuais do mercado e contendo, além dos conceitos fundamentais das tecnologias, o estado da arte nas diversas áreas que o projeto pedagógico, com sua proposta abrangente, se propõe a contemplar. Estão incluídas disciplinas, por exemplo, de Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Compiladores, Banco de Dados,

Engenharia de Software, Computação Gráfica e Sistemas Inteligentes;

- Um conjunto de disciplinas de formação complementar (das áreas de Humanidades e Administração), estruturadas para levar o egresso a agir criticamente e a interagir produtivamente com a sociedade e as demais áreas com as quais irá trabalhar.

1.2.1. O curso e as políticas de educação ambiental

Em harmonia com a política nacional de educação ambiental e visando assegurar a aplicação transversal, contínua e permanente da educação ambiental nas disciplinas do curso de Ciência da Computação, a concepção dos planos de ensino prevê de forma explícita, ou não, a ênfase na construção de valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, essencial à sustentabilidade ambiental.

Ainda neste sentido, devido às suas características interdisciplinares, as Atividades Práticas Supervisionadas - APS (vide item III.1.8.) harmonizam-se com esta orientação promovendo semestre a semestre, e sempre que o tema permita, de forma articulada, a transversalidade da educação ambiental nas disciplinas do curso, assegurando:

- a incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar;
- o estudo dos conhecimentos, tecnologias e informações relacionados a questão ambiental;
- a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

- o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

A Coordenação de Curso de Ciência da Computação tem a possibilidade, se julgar adequado, de adotar outros temas que não aqueles especificados nos Planos de Ensino das Atividades Práticas Supervisionadas, desde que sejam aderentes às disciplinas do semestre corrente (e anteriores como pré-requisito para o desenvolvimento do trabalho).

Adicionalmente, é oferecida a disciplina optativa “Educação Ambiental”.

1.2.2 O curso e as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e para o ensino dos direitos humanos

Em atendimento à resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho de 2004, o curso de Ciência da Computação apresenta o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, na disciplina Homem e Sociedade.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os futuros graduados quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da

democracia brasileira. Adicionalmente, é oferecida a disciplina optativa “Relações Étnico-Raciais e Afro-Descendência”.

Em atendimento à resolução CNE/CP nº 08, de 6 de março de 2012, o curso de Ciência da Computação apresenta a importância dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo, de forma articulada e transversal. Desta forma, promove diálogos e debates que conduzam ao pensamento crítico e a análise sistêmica sobre o futuro da humanidade e prol da justiça econômica e social. A questão dos Direitos Humanos é trabalhada na disciplina Homem e Sociedade e na disciplina optativa “Direitos Humanos”.

1.2.3 O curso e a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

De acordo com o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, o IESGF elaborou um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto 8.368/2014, tendo sido criado o Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP no âmbito de cada Campus. O regulamento do NAAP encontra-se no Anexo XII.

1.3 Objetivos do Curso

Para cumprir o objetivo basilar que norteia a concepção do curso, este está estruturado em conformidade com as Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática da Secretaria de Educação Superior do MEC, que no seu capítulo 2 expressa:

Os cursos da área de computação e informática têm como objetivos a formação de recursos humanos para o desenvolvimento tecnológico da computação (hardware e software) com vistas a atender necessidades da sociedade, para a aplicação das tecnologias da computação no interesse da sociedade e para a formação de professores para o ensino médio e profissional.

e na sequência cita:

No contexto de uma formação superior no campo da Informática e de seus processos de geração e automação do conhecimento, há que se considerar a importância de currículos que possam, efetivamente, preparar pessoas críticas, ativas e cada vez mais conscientes dos seus papéis sociais e da sua contribuição no avanço científico e tecnológico do país. O conteúdo social, humanitário e ético dessa formação deverá orientar os currículos no sentido de garantir a expansão das capacidades humanas em íntima relação com as aprendizagens técnico-científicas no campo da Computação e Informática. Trata-se, pois, de uma formação superior na qual os indivíduos estarão, também, sendo capacitados a lidar com as dimensões humanas e éticas dos conhecimentos e das relações sociais. Condição essa inseparável quando uma das finalidades fundamentais da Universidade e do ensino superior é preparar as futuras gerações de modo crítico e propositivo, visando a melhoria da vida social, cultural e planetária.

O aluno é estimulado, também, a desenvolver a postura ética, liderança e aptidão para o trabalho em equipe como habilidades importantes e que são trabalhadas, durante o curso, através da interação aluno e corpo docente.

O bacharel em Ciência da Computação formado pelo IESGF está, desta forma, sendo preparado para desempenhar as tarefas mais complexas demandadas pelo mercado de trabalho, seja no desenvolvimento ou na implantação de novas tecnologias de serviços e produtos.

1.4 Perfil do Egresso, Competências e Habilidades

Os cursos de graduação oferecidos pelo IESGF se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a pesquisa e promover a extensão, visando à formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual.

1.4.1 Perfil do egresso

Conforme descrito no PDI do IESGF, *"os cursos de graduação se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a pesquisa e promover a extensão, visando à formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual"*. Assim, este item tem por finalidade definir o perfil dos egressos do curso de Ciência da Computação do IESGF pela apresentação das competências profissionais e habilidades desejadas deste profissional.

Em sintonia com esta premissa, o egresso do curso de Ciência da Computação deve ser um profissional preparado para aplicar as tecnologias modernas em soluções computacionais eficientes, seguras e confiáveis, efetivamente relevantes para o bem-estar da sociedade.

Para atingir este perfil, o presente Projeto Pedagógico é orientado no sentido de obter sinergia entre os seguintes fatores:

- a ação indissociável entre a reflexão e a ação, entre a teoria e a prática profissional;
- a concepção produtora dos currículos;
- a produção acadêmico-científica realizada por estudantes e professores e;
- o uso adequado da biblioteca e laboratórios como meio de aprendizagem.

A área de Ciência da Computação exige daqueles que nela atuam aptidão para o raciocínio lógico e matemático, além de grande familiaridade com conceitos envolvendo Física e Matemática, como Álgebra, Lógica e Algoritmos.

As complexas cadeias de comandos que compõem os softwares, interfaces, sistemas, programas e aplicativos nascem do raciocínio abstrato do bacharel em Ciência da Computação e dependem grandemente de sua capacidade de apreender, reproduzir e detalhar processos, adaptando-os às situações e expectativas de seus diversos tipos de usuários e da sociedade em geral, prevendo resultados e persistentemente buscando por novos e mais eficientes caminhos para resolver problemas.

As aptidões esperadas dos egressos do curso de Ciência da Computação, segundo as vertentes anteriormente definidas, podem ser da seguinte maneira enunciadas:

- Capacidade de projetar, construir, testar e manter softwares incorporados a produtos/serviços ou que apoiem a construção destes produtos/serviços, mormente aqueles que requeiram a interação com o ambiente e/ou dispositivos físicos, além do próprio sistema computacional utilizado para o processamento de dados;
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Aplicações de Linguagens de Programação Orientadas a Objetos (teoria e laboratório)
 - ✓ Desenvolvimento em Ambiente Web (laboratório)
 - ✓ Estruturas de Dados (teoria e laboratório)

- ✓ Linguagem de Programação Estruturada (laboratório)
 - ✓ Linguagem de Programação Orientada a Objetos (teoria e laboratório)
 - ✓ Lógica de Programação e Algoritmos
 - ✓ Paradigmas de Linguagens
 - ✓ Tópicos de Ambiente Web
- Capacidade de tirar proveito das tecnologias já estabelecidas e de desenvolver novas técnicas, visando gerar produtos e serviços informatizados de forma eficaz e eficiente;
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Computação Gráfica
 - ✓ Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos
 - ✓ Processamento de Imagem
 - ✓ Redes de Computadores
 - ✓ Sistemas Distribuídos
 - ✓ Sistemas Operacionais (teoria e laboratório)
 - ✓ Sistemas Operacionais Abertos (teoria e laboratório)
 - ✓ Telecomunicações
 - Capacidade de entender e interagir com o ambiente em que os produtos e serviços por ele projetados ou construídos irão operar;
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Arquitetura de Computadores
 - ✓ Banco de Dados (teoria e laboratório)
 - ✓ Circuitos Digitais
 - ✓ Eletricidade e Óptica
 - ✓ Linguagem de Programação de Banco de Dados (teoria e laboratório)
 - ✓ Projeto Lógico de Computadores

- Conhecimento profundo da Ciência da Computação e de métodos apropriados para aplicá-la;
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Álgebra Linear
 - ✓ Análise Matemática
 - ✓ Aspectos Teóricos da Computação
 - ✓ Cálculo Numérico
 - ✓ Compiladores e Computabilidade
 - ✓ Geometria Analítica
 - ✓ Inteligência Artificial
 - ✓ Linguagens Formais e Autômatos
 - ✓ Lógica Matemática
 - ✓ Matemática Discreta
 - ✓ Sistemas de Informação Inteligentes
 - ✓ Teoria dos Grafos
 - ✓ Tópicos de Matemática Aplicada
- Facilidade de interação com clientes, fornecedores e com o público em geral, comunicando-se de maneira clara e adequada e demonstrando habilidade para trabalhos em equipe, multidisciplinares ou não;
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Comunicação e Expressão
 - ✓ Interpretação e Produção de Textos
- Capacidade de realizar estudos de viabilidade técnico-econômica e orçamentos de ações pertinentes à área de Ciência da Computação;
 - Disciplina alinhada com este objetivo:

- ✓ Administração
- Capacidade de buscar permanentemente a atualização profissional;
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Atividades Complementares
 - ✓ Ciência da Computação Integrada
 - ✓ Ciência da Computação Interdisciplinar
 - ✓ Estágio Supervisionado
 - ✓ Tópicos de Atuação Profissional
 - ✓ Trabalho de Curso
- Plena consciência e aceitação da responsabilidade pela correção, confiabilidade, qualidade e segurança de seus projetos e implementações; e
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Engenharia de Software
 - ✓ Estatística e Probabilidade
 - ✓ Qualidade de Software
- Capacidade de executar tarefas próprias de sua área profissional dentro de princípios éticos, avaliando o impacto de suas atividades no contexto social e ambiental.
 - Disciplinas alinhadas com este objetivo:
 - ✓ Ciências Sociais
 - ✓ Homem e Sociedade
 - ✓ Metodologia do Trabalho Acadêmico
 - ✓ Métodos de Pesquisa
 - ✓ Noções de Direito

1.4.2 Perfil do egresso – competências

As transformações de ordem social, tecnológica e estrutural, que se apresentam de maneira contínua na sociedade, influenciam decisivamente o perfil da maioria dos profissionais em praticamente todas as áreas de atuação. De forma específica, na área de Ciência da Computação, o setor de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação tem exigido novas habilidades e competências em todas as áreas de atuação deste profissional. Este novo profissional deve atender às exigências, onde são privilegiadas a criatividade e a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares associadas às responsabilidades ambientais, éticas, técnicas e econômicas.

Além disso, o bacharel em Ciência da Computação deve ainda apresentar a capacidade de desenvolver e absorver novas tecnologias, tendo desta forma uma atuação profissional relevante em um contexto atual que contempla a multidisciplinaridade. Para tanto, o profissional egresso do IESGF apresenta uma formação básica sólida e generalista, com capacidade para se especializar em qualquer área do conhecimento da área de Ciência da Computação. Neste sentido, ao bacharel em Ciência da Computação formado pelo IESGF estão associadas às seguintes competências:

- Formação ética e humanista, voltada à cooperação, à autonomia, à solidariedade, ao respeito e à tolerância, concretizada pelas disciplinas com conteúdo de Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania, pelas propostas de Atividades Complementares e pelas Atividades Práticas Supervisionadas e de Extensão.
- Consistentes valores sociais, conhecimentos e habilidades voltadas à conservação do meio ambiente e sustentabilidade através do uso consciente da tecnologia.

- Formação em Lógica, Estruturas de Dados e Programação, uma vez que estes conteúdos constituem base fundamental para o aprendizado das disciplinas profissionalizantes.
- Formação básica nos conteúdos de Probabilidade e Estatística, necessários para a interpretação e comparação de diversas disciplinas e processos compreendidos pela área de exatas.
- Capacidade de ampla compreensão sobre as tecnologias de banco de dados, sistemas operacionais e modelagem de sistemas.
- Formação básica nos conteúdos de Economia e Administração, necessários para a inserção do futuro bacharel no mercado de trabalho, especialmente quando atuar junto a empresas e outras organizações tecnológicas.
- Consciência de que a estrutura social está em constante transformação, sendo necessário o contínuo aperfeiçoamento de novas tecnologias. Para tanto são promovidos constantes debates e palestras com especialistas e profissionais atuantes na área de TIC e em áreas correlatas.
- Consciência de que o pensamento lógico levará ao desenvolvimento de suas potencialidades, permitindo aplicá-las nas mais diversas áreas de sua atuação, fortalecendo a formação generalista do egresso.
- Consciência de que, apesar de limitações e deficiências resultantes da estrutura socioeconômica vigente, o formando irá ingressar em um mercado de trabalho globalizado e altamente competitivo.
- Visão abrangente de seu papel como profissional e de elemento transformador da estrutura social e da contribuição que o trabalho em TIC pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício pleno de sua cidadania.

- Consciência de que o aprendizado de Ciência da Computação é feito de forma interdisciplinar, contemplado em disciplinas que envolvam sistemas de informação interdisciplinar e integrada, em conjunto com professores das várias disciplinas que compõem o curso e com as demais áreas de suporte ao ensino, estimulando o hábito de trabalhar em equipe. Os Trabalhos de Curso são componentes curriculares que sumarizam a referida integração disciplinar.

1.4.3. Perfil do egresso – habilidades

Pelos conteúdos disciplinares, visitas técnicas, propostas de Atividades Complementares, Atividade Práticas Supervisionadas, Estudos Disciplinares, Trabalhos de Curso, atividades de estágio, ciclos de atualização profissional e seminários multidisciplinares, ao bacharel em Ciência da Computação formado pelo IESGF estão associadas as seguintes habilidades:

- Raciocínio lógico-matemático para definir algoritmos que solucionem necessidades organizacionais.
- Capacidade para analisar e simular sistemas de informação.
- Leitura, interpretação e expressão por meios textuais e gráficos.
- Domínio de técnicas computacionais.
- Capacidade de identificar, modelar e resolver problemas.
- Disposição para auto aprendizado e para a educação continuada.
- Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares.
- Responsabilidade social e ambiental.

- Compromisso com a ética profissional.
- Conhecimento da legislação pertinente.
- Capacidade de expressar-se com clareza, precisão e objetividade.

1.4.4 Atitudes

- Compreender o papel do exercício profissional como instrumento de promoção de transformações sociais;
- Apropriar-se de novas formas de aprender, conectadas com a realidade concreta aprimorando a independência intelectual, o exercício da crítica e a autonomia no aprender;
- Desenvolver a atitude científica, valorizando a produção e utilização do conhecimento científico-tecnológico, aprimorando o rigor científico e intelectual em suas ações sociais e profissionais;
- Aprimorar valores éticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e diversidade de pensamento;
- Reconhecer os limites e as possibilidades da sua prática profissional;
- Buscar constante aprimoramento profissional através da educação continuada.

1.4.5. Acompanhamento do egresso

O IESGF estreita comunicação com os egressos de seus cursos e acompanha sua trajetória profissional para:

- Aproximar da instituição os estudantes que estão saindo do curso superior, bem como os egressos;
- Abrir um canal efetivo para a participação dos ex-alunos nos programas de pós-graduação e extensão do IESGF;
- Oferecer e fortalecer a educação continuada na instituição por meio da participação de ex-aluno nos programas de pós-graduação lato sensu.

Em especial no curso de graduação em Ciência da Computação, em 2017 a Coordenação de Curso e o NDE buscaram informações sobre a atividade profissional dos egressos do curso. Do total até o momento, 18 egressos responderam os questionamentos propostos e os resultados foram expressivos em relação à expectativa do projeto do curso.

Dos respondentes, 89,5% indicaram que atuam na sua área de formação indicando aderência do curso à sua atuação no mercado de trabalho. Ainda, a pesquisa indicou as funções mais frequentes: desenvolvedor, analista desenvolvedor, analista de sistemas, administrador de redes, programador e operador de implantação.

Perguntou-se aos egressos sobre a importância da sua formação para o seu crescimento pessoal e profissional. As respostas sugerem que a graduação teve significativo impacto à vida do egresso. Seguem alguns depoimentos.

"Conhecimento, linguajar técnico e um "norte" para a área específica de atuação."

"Um cargo de gestão"

"Melhorou muito meu entendimento no mundo TI, tanto na parte de infra e desenvolvimento quanto na parte de negócio."

"Novas oportunidades de trabalho e amadurecimento profissional."

"Sem esta formação, eu não teria as oportunidades que me levaram a estar onde estou hoje."

"Todo o conhecimento abre portas e possibilita maiores chances no mercado de trabalho."

"Melhor reconhecimento no mercado."

"Novas oportunidades, novos desafios."

"A graduação foi muito importante devido ao fato de ter me dado base para que pudesse entrar em uma empresa de tecnologia. Já no terceiro semestre consegui uma vaga como desenvolvedor e permaneci na empresa por 5 anos até decidir abrir uma empresa para prestar serviços a outras empresas."

"Foi extremamente válida minha graduação. Não foi nada fácil concluir, mas me rendeu bons frutos. Pude com muito empenho contribuir em muitos projetos dentro de empresas que sempre quis trabalhar no estado de SC e hoje vivo na Europa com minha família, depois de passar em um processo seletivo de uma grande empresa. Isso foi fruto de um portfólio e experiências que obtive ao longo da graduação e projetos profissionais na minha área de formação."

"A formação é importante sem dúvida, mas é apenas o início do tenho visto que principalmente na área de tecnologia é necessário sempre estar atualizado, seja por meio de cursos de especialização, ou certificação."

"Contribuiu muito em vários aspectos. Adquiri muito conhecimento para ter base na área em que escolhi."

"O conhecimento em Computação me ajuda a administrar muito melhor as salas de informática em que trabalho, deixando-me mais confiante em certas decisões em relação a configurações e esse conhecimento facilita muito o uso da tecnologia na educação. Mas

a área de T.I, principalmente para nós mulheres, é muito concorrida e somos de certa forma discriminadas.”

É importante destacar a participação de egressos a todo e qualquer evento promovido pelo Curso e pela Instituição. A cada evento promovido, os egressos são chamados e a sua participação é significativa. Esta proximidade fortalece a educação continuada na Instituição, mantendo abertos meios de comunicação para acompanhamento da trajetória profissional dos egressos.

1.5 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso está fortemente baseada nas Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática. De acordo com as Diretrizes, no seu capítulo 3, as áreas de formação que compõem os cursos da área de Computação e Informática são:

- Formação básica

Compreende os princípios básicos da área de computação, a ciência da computação, a matemática necessária para defini-los formalmente, a física e eletricidade necessárias para permitir o entendimento e o projeto de computadores viáveis tecnicamente e a formação pedagógica que introduz os conhecimentos básicos da construção do conhecimento, necessários ao desenvolvimento da prática do ensino de computação.

- Formação tecnológica (ou profissionalizante)

Aplica os conhecimentos básicos no desenvolvimento tecnológico da computação.

- Formação complementar

Permite uma interação dos egressos dos cursos com outras profissões.

- Formação humanística

Dá ao egresso uma dimensão social e humana.

O curso de Ciência da Computação possui uma estrutura curricular que possibilita ao alunado atingir os objetivos gerais, competências e habilidades, anteriormente elencadas, necessárias à sua formação. Esta está dividida, para efeitos didáticos, em áreas com disciplinas afins, mas todas integradas por meio de seus conteúdos programáticos, formando um todo equilibrado. O curso atende, então, às áreas de formação anteriormente citadas através das seguintes disciplinas, agrupadas por subáreas:

Formação básica

- Subárea de Ciência da Computação
 - Aplicações de Linguagens de Programação Orientadas a Objetos
 - Estruturas de Dados
 - Desenvolvimento em Ambiente Web
 - Linguagem de Programação Estruturada
 - Linguagem de Programação Orientada a Objetos
 - Lógica de Programação e Algoritmos
 - Paradigmas de Linguagens

- Tópicos de Ambiente Web
- Subárea de Matemática
 - Álgebra Linear
 - Análise Matemática
 - Cálculo Numérico
 - Estatística e Probabilidade
 - Geometria Analítica
 - Lógica Matemática
 - Matemática Discreta
 - Teoria dos Grafos
 - Tópicos de Matemática Aplicada
- Subárea de Física e Eletricidade
 - Arquitetura de Computadores
 - Circuitos Digitais
 - Eletricidade e Óptica
 - Projeto Lógico de Computadores

Formação tecnológica (ou profissionalizante)

- Subárea de Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
 - Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos

- Redes de Computadores
- Sistemas Distribuídos
- Sistemas Operacionais
- Sistemas Operacionais Abertos
- Telecomunicações
- Subárea de Compiladores
 - Aspectos Teóricos da Computação
 - Compiladores e Computabilidade
 - Linguagens Formais e Autômatos
- Subárea de Banco de Dados
 - Banco de Dados
 - Linguagem de Programação de Banco de Dados
- Subárea de Engenharia de Software
 - Engenharia de Software
 - Qualidade de Software
- Subárea de Sistemas Multimídia, Interface Homem-Máquina e Realidade Virtual
 - Não se aplica.
- Subárea de Inteligência Artificial
 - Inteligência Artificial

- Sistemas de Informação Inteligentes
- Subárea de Computação Gráfica e Processamento de Imagens
 - Computação Gráfica
 - Processamento de Imagem

Formação complementar

- Atividades Complementares
- Ciência da Computação Integrada
- Ciência da Computação Interdisciplinar
- Metodologia do Trabalho Acadêmico
- Métodos de Pesquisa
- Tópicos de Atuação Profissional
- Trabalho de Curso

Formação humanística

- Administração
- Ciências Sociais
- Comunicação e Expressão
- Direitos Humanos (optativa)
- Educação Ambiental (optativa)
- Homem e Sociedade

- Interpretação e Produção de Textos
- LIBRAS (optativa)
- Noções de Direito
- Relações Étnico-Raciais e Afro-Descendência (optativa)

Verifica-se, portanto, que tanto as disciplinas técnico-científicas como as de caráter humanístico presentes no currículo do curso de Ciência da Computação estão coerentes com o objetivo do IESGF em “preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos”, pois fornecem ao aluno formação ética, humanística e científica.

Em disciplinas como “Homem e Sociedade” e “Ciências Sociais”, são propostos temas de trabalho em grupo que abordam as multiplicidades de aspectos que caracterizam o ser humano, valorizando também a pesquisa coletiva dos alunos. São incentivados debates que contribuem para uma visão mais humanista e solidária do futuro bacharel em Ciência da Computação. No caso de “Noções de Direito”, é despertada no aluno uma visão crítica do exercício profissional. Em suma, há “a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social”.

Também é fornecida ao aluno “a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas em um mundo em incessante transformação” pelo conteúdo das disciplinas que compõem as subáreas de formação de Ciência da Computação e de formação Tecnológica, das Diretrizes Curriculares. Desse modo, contribui-se para que o futuro egresso supere desafios profissionais e esteja habilitado a continuar sua formação em áreas adjacentes à sua habilitação específica.

Vale notar que na disciplina “Atividades Complementares”, que será adiante objeto de descrição nesse Projeto Pedagógico, o aluno é incentivado a pesquisar, entre outros, temas como: “Convergência de Tecnologias”, “Web Services”, “Segurança da Informação”,

“Realidade Virtual”, “linguagens de programação”, a fim de complementar sua formação básica, e “estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno”.

No conteúdo das subáreas de formação de Ciência da Computação e de formação Matemática, o aluno recebe, além da capacitação tecnológica, bases para a construção do raciocínio lógico e para a análise crítica de situações, ou seja, o aluno deve expor uma sequência de etapas para a solução de um problema utilizado como motivação, favorecendo a autoaprendizagem. Com tal prática pretende-se incentivar a autonomia de pensamento na resolução de problemas.

No conteúdo das disciplinas “Interpretação e Produção de Textos” e “Comunicação e Expressão” são incentivadas leituras críticas tanto de textos técnicos como de textos que discorram a respeito de questões éticas, morais e ambientais. É de relevância ímpar a compreensão e produção de textos para que o aluno exerça o “aprender a aprender” e assimile, de fato, todos os conteúdos ministrados nos diversos tópicos que constituem a matriz curricular. Vale ressaltar que o bom desempenho do aluno nas suas expressões orais e escritas é imprescindível para sua “inserção ativa no mercado de trabalho”.

Nas disciplinas “Metodologia do Trabalho Acadêmico” e “Métodos de Pesquisa”, o aluno conhece o instrumental básico para o levantamento de referências bibliográficas e a fundamentação teórico-científica, iniciando-o na realização de trabalhos acadêmicos e capacitando-o para a execução de trabalhos de curso com qualidade.

Em síntese, o curso de Ciência da Computação encontra-se em sintonia com a vocação do IESGF estabelecida no seu PDI.

1.5.1 Matriz curricular

Segue a apresentação da matriz curricular do curso de Ciência da Computação. A distribuição das disciplinas pelos semestres encontra-se no Anexo IV e a Relação Disciplinas x Professores encontra-se no Anexo III:

- Administração
- Álgebra Linear
- Análise Matemática
- Aplicações de Linguagens de Programação Orientadas a Objetos
- Arquitetura de Computadores
- Atividades Práticas Supervisionadas (do 1º ao 8º semestres)
- Aspectos Teóricos da Computação
- Banco de Dados
- Cálculo Numérico
- Ciência da Computação Integrada
- Ciência da Computação Interdisciplinar
- Ciências Sociais
- Circuitos Digitais
- Compiladores e Computabilidade
- Computação Gráfica
- Comunicação e Expressão

- Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos
- Desenvolvimento em Ambiente Web
- Direitos Humanos (optativa)
- Educação Ambiental (optativa)
- Eletricidade e Óptica
- Engenharia de Software
- Estatística e Probabilidade
- Estruturas de Dados
- Estudos Disciplinares (do 1º ao 8º semestres)
- Geometria Analítica
- Homem e Sociedade
- Inteligência Artificial
- Interpretação e Produção de Textos
- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (optativa)
- Linguagem de Programação de Banco de Dados
- Linguagem de Programação Estruturada
- Linguagem de Programação Orientada a Objetos
- Linguagens Formais e Autômatos
- Lógica de Programação e Algoritmos

- Lógica Matemática
- Matemática Discreta
- Metodologia do Trabalho Acadêmico
- Métodos de Pesquisa
- Noções de Direito
- Orientação – Estágio
- Paradigmas de Linguagens
- Processamento de Imagem
- Projeto Lógico de Computadores
- Qualidade de Software
- Redes de Computadores
- Relações Étnico-Raciais e Afro-Descendência (optativa)
- Sistemas de Informações Inteligentes
- Sistemas Distribuídos
- Sistemas Operacionais
- Sistemas Operacionais Abertos
- Telecomunicações
- Teoria dos Grafos
- Tópicos de Ambiente Web

- Tópicos de Atuação Profissional
- Tópicos de Matemática Aplicada
- Trabalho de Curso I
- Trabalho de Curso II

Resumo da Carga Horária	Total (horas-aula)
Disciplinas	2.300
Atividades Complementares	180
Atividades Práticas Supervisionadas	600
Estágio Supervisionado	420
Estudos Disciplinares	100
Total	3.600

Os planos de ensino encontram-se dispostos no Anexo XIV.

1.6 Estágio Supervisionado

O estágio é um componente do projeto pedagógico de um curso, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teoria e prática e como forma de interação entre a Instituição de Ensino e as organizações. A atividade de estágio é de natureza exclusivamente discente e tem como finalidade o aprimoramento discente e a preparação profissional.

O estágio visa colocar o egresso em contato com casos e problemas reais, vivenciados no dia-a-dia de uma empresa da área, situação em que, além das disciplinas

técnicas e teóricas, serão de grande valia as disciplinas de cunho humanístico e administrativo citadas anteriormente.

São objetivos do estágio:

- Oportunizar ao acadêmico um contato mais direto e sistemático com a realidade profissional, visando à concretização dos pressupostos teóricos, associados a determinadas práticas específicas;
- Capacitar o estagiário para atividades de investigação, análise e intervenção na realidade profissional específica;
- Possibilitar ao estagiário a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso;
- Proporcionar ao estagiário o contato com novas alternativas de trabalho e de produção;
- Viabilizar a realização de experiências em situações concretas, relacionadas com a área de conhecimento do curso;
- Possibilitar ao estagiário a construção de suas próprias condutas (afetivas, cognitivas e técnicas) a partir da situação em que se encontra, frente a um futuro desempenho profissional;
- Levar à comunidade os resultados obtidos nas atividades de estágio, tendo em vista o papel da IES, no sentido da disseminação do conhecimento produzido.

O programa de estágios supervisionados do curso de Ciência da Computação está de acordo com a Lei 11.788, de 25/Set/2008. A realização de estágio tem caráter obrigatório no último semestre do curso e deve ser compatível com o foco do curso. Em etapas anteriores ao estágio obrigatório o aluno pode realizar estágio não obrigatório, desde que seja compatível com o curso e agregue conhecimento ao discente. A carga horária do estágio não obrigatório não fará parte integrante da carga horária básica do curso.

O estágio, obrigatório ou não, é documentado através do Relatório de Estágio, o qual é composto de duas partes principais. Na primeira o discente apresenta a comprovação de vínculo com a organização na qual estagia e, na segunda parte, apresenta uma descrição técnica e detalhada das atividades desenvolvidas no estágio, comprovadas pelas devidas evidências solicitadas pelo professor orientador.

Para aqueles alunos que já atuam profissionalmente na área de Ciência da Computação, o Relatório de Trabalho é reconhecido como equivalente ao Relatório de Estágio, e segue a mesma estrutura deste e a carga horária mínima.

- São exigidas no mínimo 420 horas-aula de estágio em empresas e instituições que atuem na área de Informática.
- As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica poderão ser consideradas como estágio, desde que compatíveis com o foco do curso, a critério do professor orientador.
- Embora o aluno possa realizar estágio desde o início do curso, ressalta-se que a disciplina Estágio Supervisionado ocorre no último semestre letivo, visando possibilitar ao formando aplicação de maior parte do conteúdo de seu curso.
- O Anexo IV contém o Regulamento do Estágio Supervisionado curricular.
- O Anexo V apresenta uma tabela com o inter-relacionamento entre uma variada gama de atividades possíveis de serem exercidas pelo estagiário e as disciplinas do curso com as quais estas atividades de relacionam. Esta tabela pode ser atualizada, sempre que necessário, para manter a paridade atividade x disciplina.
- A supervisão do estágio, em nível acadêmico, é feita por um professor designado para este fim e sua validação é feita através da entrega de relatório com descrição das atividades realizadas durante o referido estágio. Também são feitas entrevistas de acompanhamento pelo professor designado como orientador do estágio.

São considerados campos de estágios as empresas públicas, particulares, órgãos governamentais ou instituições onde o aluno possa desenvolver seu programa, sob a assistência de um profissional, de nível superior, da área de formação idêntica ou correlata à do estagiário.

O estudante interessado em realizar estágio deve retirar os termos de convênio no setor de estágios de seu campus e preenchê-lo em duas vias, uma delas fica arquivada no prontuário do aluno e outra assinada pela Instituição e devolvida ao aluno.

São deveres do aluno estagiário:

- Cumprir com assiduidade o cronograma de estágio estabelecido pelo professor orientador, bem como os prazos estabelecidos para retirada e entrega da documentação junto à Instituição;
- Elaborar o plano de atividades de estágio e encaminhá-lo ao professor orientador para a aprovação;
- Atender às demais normas do regulamento de estágio do curso;
- Entregar o relatório de estágio dentro do prazo estipulado pelo professor orientador.

Em casos excepcionais justificáveis, a carga horária do Estágio poderá ser cumprida através de outras atividades alternativas equivalentes, desde que ratificadas pela Coordenação de Curso, devidamente, informadas ao responsável pelos estágios. No caso do aluno desempenhar atividades alternativas equivalentes, deverá comprovar suas horas por meio da entrega do formulário “Termo de Validação do Estágio Curricular – Atividades Alternativas Equivalentes” (Anexo VI) acompanhado de cópias de declarações que comprovem a realização dessas atividades e suas respectivas cargas horárias, além de apresentar o devido relatório.

A forma de avaliação do aproveitamento do estudante no estágio ocorre sob o aspecto profissional e atitudinal, no desempenho do programa. O aluno estagiário é avaliado pelo professor orientador e pelo responsável na empresa. Assim, a avaliação de estágio curricular atenderá aos seguintes critérios:

I - Será considerado aprovado, o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

II - Caso a nota final seja inferior a 7,0 (sete), o estagiário deverá refazer todo o processo de estágio.

1.7. Atividades Complementares

As “Diretrizes Curriculares Nacionais” de diversos cursos indicam que “deverão ser estimuladas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participações em empresas júnior e outras atividades empreendedoras, desenvolvendo posturas de cooperação, comunicação e liderança. Assim, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação oferecidos pelo IESGF foram incluídas, a partir de 2005, Atividades Complementares.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Estas atividades são obrigatórias e visam complementar a formação profissional e cultural do aluno, podendo ser desenvolvidas presencialmente ou à distância, e integralizam os currículos plenos dos respectivos cursos. Desse modo, espera-se do futuro egresso uma visão generalista, humanista, crítica e reflexiva da sua função social como profissional.

Estas atividades visam atender ao seguinte elenco de objetivos:

- Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.
- Estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões e problemas.
- Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.
- Incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais.
- Promover a participação dos alunos em projetos que complementem a sua formação acadêmica, contemplando sempre os conteúdos programáticos das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso.
- Criar mecanismos de nivelamento.
- Iniciar o aluno na pesquisa científica.

Tais objetivos serão alcançados por diversos instrumentos, tais como:

- Produções técnicas, culturais, bibliográficas e artísticas.
- Visitas a museus, exposições, centros culturais e feiras.
- Visitas técnicas.
- Programa de monitoria.
- Programa de iniciação científica.
- Participação em palestras, simpósios, cursos e seminários.
- Leituras: livros, artigos técnicos, atualidades.
- Participação em projetos e ações sociais.

- Frequência em peças teatrais e mostras cinematográficas.
- Palestras e Semanas Técnico-Científicas, organizadas pelos Coordenadores de Curso. Estas atividades têm caráter sistemático e ocorrem nos próprios campi do IESGF. Nelas são abordados temas diversos como: desenvolvimento sustentável, relacionamentos humanos, questões técnicas, atualizações científicas etc. Nestas atividades, desenvolvem-se discussões que trazem aos alunos uma visão das novas tecnologias e das modernas gestões e tendências, objetivando a conscientização dos mesmos com a futura vida profissional.

Em atendimento a um compromisso estabelecido pela coordenação de curso, NDE e órgãos responsáveis, atividades internas e externas têm sido promovidas com maior frequência ao longo dos períodos letivos como forma de ampliar as alternativas de atividades complementares ofertadas. Entre elas, tem-se as maratonas de programação, visitas técnicas e palestras sobre temas variados e específicos da área da computação.

As Atividades Complementares são regidas pelo Manual de Atividades Complementares, o qual se encontra no Anexo VII ao final deste Projeto Pedagógico de Curso.

O aluno executa registros das Atividades Complementares em ficha específica do IESGF, na qual descreve a atividade, a data e o tempo utilizado para desenvolvê-la. São solicitados comprovantes da presença do aluno nos eventos relatados e/ou resumos, resenhas e críticas a fim de que o mesmo expresse suas apreciações, bem como a entrega de listas e tarefas propostas. Os objetivos, critérios, sugestões e orientações sobre as Atividades Complementares e a divulgação de eventos internos e externos são disponibilizados no quadro de avisos do curso.

O Coordenador analisa as informações citadas nas fichas de Atividades Complementares e os documentos anexos e relata sua avaliação em ata de notas.

Dos instrumentos utilizados para o exercício das Atividades Complementares valem ser destacados:

Programa de Monitoria

A monitoria possibilita a iniciação do aluno na vida acadêmica e promove a integração de alunos que cursam séries mais avançadas com os iniciantes. Os alunos monitores são selecionados semestralmente e os aprovados assinam contrato anual com o IESGF . Ao final do seu exercício, o monitor recebe um certificado que comprova as horas dedicadas à atividade.

O monitor presta plantões de dúvidas, nos quais os alunos recebem orientação individualizada para a resolução de exercícios e para o esclarecimento de questões, além de compartilharem experiências da vivência no ambiente universitário.

As normas desta atividade estão definidas no Regulamento de Monitoria. O professor da disciplina orienta e supervisiona as atividades de seus monitores.

O Manual de Monitoria encontra-se disponível no Anexo VIII.

Participação em eventos

Como parte integrante da formação profissional do corpo discente, os alunos são motivados a participar de eventos nos quais ampliam e/ou aplicam os conhecimentos adquiridos no curso de Ciência da Computação. Como forma de incentivo a estas atividades, o IESGF oferece apoio de diversas formas, uma vez aprovadas em reunião do Conselho Acadêmico.

- Utilização das dependências e equipamentos dos campi para a realização de atividades de cunho social, através de alunos e professores orientadores.
- Apoio ao desenvolvimento de projetos, com professores orientadores, para entidades idôneas voltadas a atividades sociais.

- Compra de componentes para a execução de projetos.
- Pagamento da inscrição em congressos e feiras para a apresentação de projetos desenvolvidos no curso.
- Ajuda de custo para a participação em concursos estudantis externos ao IESGF.
- Liberação de verba para a realização de eventos nos campi, ligados ao curso de Ciência da Computação, tais como: Encontro da Tecnologia da Informação, Jornada Tecnológica, Maratona de Programação etc.

No curso de Ciência da Computação é exigido o cumprimento de 180 horas-aula de Atividades Complementares.

1.8. Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

As Atividades Práticas Supervisionadas constituem-se em meios ou instrumentos pedagógicos para o aprimoramento da aprendizagem via interdisciplinaridade, integração e relacionamento dos conteúdos de disciplinas que compõem os semestres do curso e integração teoria e prática por meio da aplicação do conhecimento adquirido em sala de aula.

As Atividades Práticas Supervisionadas devem contribuir para desenvolver nos alunos as competências requeridas dos bacharéis em Ciência da Computação, privilegiando a criatividade e a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares associadas às responsabilidades ambientais, éticas, técnicas e econômicas, fomentando nos mesmos o aparecimento de mecanismos que promovam a compreensão dos conceitos e suas diferentes aplicações, desenvolvendo o futuro bacharel em Ciência da Computação, ao longo do processo, para a área profissional escolhida.

O aluno do curso de Ciência da Computação deve cumprir as atividades pertinentes às APS, do 1º ao 8º semestres, numa carga horária total de 600 horas-aula ao longo do

curso, conforme estipulado na matriz curricular. O regulamento das APS encontra-se no Anexo IX.

1.9 Estudos Disciplinares (ED)

Considerando as mudanças introduzidas no cenário da avaliação da educação superior, com a promulgação da Lei n. 10.861/2004, notadamente a partir da divulgação dos resultados do ENADE 2006, o IESGF vem mobilizando a inteligência institucional aliada aos recursos oferecidos pela Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), na perspectiva de aperfeiçoar sua metodologia de ensino e sua proposta didático-pedagógica.

Esse aperfeiçoamento se materializa no âmbito dos cursos de graduação, por meio de uma contínua reflexão sobre os resultados das avaliações internas, produzidas pela CPA e NDE, e externas conduzidas pelo INEP, SESu, SETEC e SEED.

Associa-se a esse fato a necessidade de adequar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação aos ditames das Resoluções CNE/CES n^{os} 2 e 3, ambas editadas em 2007, e da Resolução CNE/CES n^o 4/2009, a primeira e a última fixando a carga horária dos bacharelados e a segunda determinando que a carga horária dos cursos deve ser contabilizada em horas.

Dentre outras medidas emergiu dessa reflexão a necessidade de introduzir no currículo dos cursos de graduação, unidades de estudos diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades interdisciplinares. Nesse contexto estão inseridos os Estudos Disciplinares (ED), fundamentado no inciso II, do Art. 53 da Lei n^o 9.494/96.

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;(g.n)

e nos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação postulados nos Pareceres CNE/CES n^{os} 776/97, 583/2001 e 67/2003.

(...)

1) Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;(g.n.)

2. indicar os tópicos ou campos de estudos e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, os quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;(g.n.)

(...)

4) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;(g.n)

5) Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;(g.n)

O aluno do curso de Ciência da Computação deve cumprir as atividades pertinentes aos Estudos Disciplinares, do 1^o ao 8^o semestres, totalizando uma carga horária de 100 horas-aula no curso. O regulamento dos ED encontra-se no Anexo X.

O professor orientador do ED é o mesmo professor designado para ministrar a disciplina à qual o ED se vincula.

1.10 Trabalho de Curso (TC)

Trabalho de Curso I e II são trabalhos apresentados pelos alunos do 7º e 8º períodos do Curso de Ciência da Computação como requisitos parciais e obrigatórios para a obtenção da sua graduação.

O aluno que, por alguma razão, não apresentar os Trabalhos de Curso I e II para a banca examinadora, será automaticamente **reprovado** ficando sem **participar da colação** de grau de sua turma.

O foco é colocar os alunos em contato direto com a inter-relação entre as diversas disciplinas para a resolução de necessidades de computação, familiarizando-os com a realidade multidisciplinar dos trabalhos profissionais realizados em empresas da área de computação.

- Objetiva que o aluno formando aplique a maior parte do conteúdo das disciplinas, para a elaboração e execução de um trabalho de cunho integrado.
- Este trabalho é composto por um descritivo de atividade(s) prática(s) desenvolvida(s) pelo aluno, na forma de uma monografia.
- O aluno deve atuar individualmente, sob a supervisão de um professor designado como orientador do projeto.
- O trabalho de curso ocorre no último ano letivo, para possibilitar ao aluno formando aplicar e integralizar, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso com base, principalmente, nos conteúdos do núcleo profissionalizante.
- Os trabalhos são divulgados à comunidade em geral através de vários meios abertos ao público interessado, tais como:
 - Disponibilização da monografia na Biblioteca do campus
 - Exposições

- Feiras
- Apresentações

O trabalho de curso é desenvolvido pelos alunos nas disciplinas Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II. Na disciplina Trabalho de curso I os alunos devem projetar produtos de software, ou acrescentar alguma característica inovadora em produtos já existentes, passando por todas as fases do desenvolvimento do projeto. Na disciplina Trabalho de curso II os alunos devem implementar o software projetado em Trabalho de Curso I e gerar um artigo científico acerca do produto.

O aluno é auxiliado por um(a) professor(a) responsável pela disciplina de TC I ou II um professor orientador e, caso seja necessário, mediante anuência do professor responsável, convidar um co-orientador seguindo como referência a formação e experiência desses profissionais.

O relacionamento entre o professor responsável, orientador e co-orientador e orientandos é fundamental para o sucesso do TC e deve ser o mais profissional possível.

Cabe ao Professor Responsável e Professor Orientador:

- Atuar como elemento catalisador no grupo.
- Orientar sobre as etapas de desenvolvimento do trabalho.
- Cobrar prazos e atividades do trabalho e pela formalidade do processo do TC.
- Supervisionar e orientar a elaboração dos trabalhos parciais e final do TC.
- Supervisionar e orientar a apresentação do TC.
- Comparecer às atividades de orientação semanalmente.
- Comunicar ao Coordenador do Curso, quaisquer problemas que afetem o bom andamento das atividades.

- Atuar como Presidente da Banca Examinadora do TC.

Cabe ao Co-orientador (caso exista):

- Atuar como elemento corresponsável junto ao grupo.
- Mostrar-se disponível regularmente para efetivar sua co-orientação junto ao grupo.
- Manter-se em contato periódico com o professor orientador visando um trabalho conjunto de orientação ao grupo.
- Fornecer subsídios técnicos necessários ao desenvolvimento do trabalho.

Há encontros semanais obrigatórios para que os grupos de trabalho sejam periodicamente avaliados pelo professor responsável em dias e horários determinados por ele. Isto não invalida a obrigatoriedade da presença dos alunos nos horários semanais determinados para as disciplinas Trabalho de Curso I e II que são conduzidas pelo professor responsável pela disciplina.

Como em qualquer disciplina, o aluno obrigatoriamente deve ter, ao menos, 75% de presença nos encontros de orientação para não ser reprovado por faltas. Uma eventual reprovação por faltas impedirá o aluno de realizar a defesa oficial de seu Trabalho de Curso.

Quanto a Apresentação dos TC I e II:

Ao final de cada período letivo, em data marcada pelo professor responsável, o TC será apresentado oralmente, em sessão fechada para o TC I e pública para o TE II. A apresentação deve contemplar minimamente os itens estabelecidos no TC.

A apresentação será documentada pelo Formulário para Avaliação Final do Trabalho de Curso, que será assinado pelo(s) membros da Banca Examinadora, que será composta por exatamente três participantes, dos quais dois, obrigatoriamente, fazem parte do quadro docente atual do IESGF.

Não será permitida a apresentação quando a Banca não for integrada por pelo menos três componentes. O professor responsável pelo TC será o presidente da sessão no dia e hora marcados para a defesa do grupo. O presidente da sessão pode convidar e/ou autorizar outras pessoas a participarem da arguição do(s) aluno(s).

A duração das apresentações será assim definida: quinze (15) minutos para apresentação do trabalho à banca examinadora e quinze (15) minutos para apresentação da ferramenta e ou equipamento desenvolvido; o tempo total para comentários e arguição, incluindo o tempo de resposta do aluno, será de vinte (20) minutos.

Com relação à avaliação do TC, a data da apresentação dos trabalhos de curso será divulgada para a comunidade acadêmica.

Cada componente da banca deve avaliar a apresentação, mérito técnico e criatividade para compor a nota do trabalho. A nota final é composta pela média aritmética das notas dadas pelos componentes da banca.

Serão levados em consideração cinco níveis de avaliação, cada um correspondendo a uma pontuação numérica, conforme tabela abaixo:

Avaliação	Pontuação
Excelente	10,0
Muito Bom	9,0 a 9,9
Bom	7,0 a 8,9
Ruim	3,4 a 6,9
Insuficiente	0,0 a 3,3

É responsabilidade do professor responsável realizar os lançamentos das notas dos alunos nas atas de notas correspondentes, formalizando assim, seu fechamento.

Quando o aluno obtiver Ruim ou Insuficiente na apresentação deverá cursar novamente a disciplina em regime de dependência.

Estas duas disciplinas desenvolvem no aluno a competência de dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros a fim de produzir, com eficiência e ao menor custo, considerando a possibilidade de melhorias contínuas. Além disso, estas duas disciplinas têm caráter multidisciplinar contemplando todas as áreas de conhecimento dentro da Ciência da Computação.

O Regulamento dos Trabalhos de Curso encontra-se no Anexo XI.

1.11. Metodologia de ensino-aprendizagem

Em consonância com as normas regimentais do IESGF, que faz a seguinte referência à metodologia de ensino-aprendizagem, o curso de Ciência da Computação utiliza-se dos seguintes recursos:

- Aulas expositivas presenciais
- Aulas de laboratório
- Trabalhos em grupo
- Visitas técnicas
- Sistema "on line" de auto avaliação
- Palestras

- Iniciação científica

1.12. Formas de realização da interdisciplinaridade

Em referência à interdisciplinaridade como a *integração disciplinar que possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento*, em atendimento a esta forma de agregar/consolidar conhecimentos, o curso oferece os seguintes recursos didático/pedagógicos:

- Aulas destinadas ao desenvolvimento de projetos integradores, abrangendo os temas desenvolvidos nas aulas sobre assuntos específicos e os resultados de pesquisas realizadas pelos discentes. Enquadram-se neste caso as disciplinas: Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II e Orientação de Estágio.
- Projetos desenvolvidos pelo corpo discente, sob orientação do corpo docente, na forma de Atividade Complementar.
- As APS – Atividades Práticas Supervisionadas.
- Palestras relacionadas à inovação tecnológica.

1.13. Mecanismos de avaliação

Os mecanismos de avaliação são definidos pelo IESGF através de seu. Em síntese os critérios adotados são frequência e aproveitamento escolar por disciplina:

- nas atividades em sala de aula;
- nas provas práticas e dissertativas;

- nos trabalhos individuais;
- nos trabalhos em grupo e seminários;
- nos trabalhos que envolvem a integração com outras disciplinas;
- nas aulas práticas;
- nas aulas que são desenvolvidas nos laboratórios de informática;
- nas atividades extra classe;
- nas atividades comunitárias.

Os critérios de promoção, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento escolar, são os seguintes:

- Se a frequência do aluno for inferior a 75% ele estará reprovado na disciplina;
- Caso contrário, serão feitas avaliações assim distribuídas:
 - a. Duas Notas do Professor (NP) para as atividades curriculares com pesos iguais na composição da nota semestral da disciplina:

$$MS = \frac{NP1 + NP2}{2}$$

- b. Se a MS for maior ou igual a sete, o aluno estará aprovado nesse semestre.
- c. Se a MS for menor que sete, o aluno será submetido a um exame, quando lhe será atribuída a nota EX.
- d. A média final da avaliação semestral (MF) será a média aritmética simples entre MS e EX:

$$MF = \frac{MS + EX}{2}$$

e. Se MF for igual ou maior a cinco, o aluno estará aprovado na disciplina, caso contrário ficará sujeito a regime de dependência da disciplina.

Para a nota obtida nas disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação e na disciplina optativa as médias MS e MF serão calculadas da mesma forma como indicado acima.

1.13.1. Avaliação do processo ensino-aprendizagem

O curso utiliza o sistema de avaliação contínua, levando-se em conta não só a frequência e a participação em aula e em debates e atividades curriculares e extracurriculares, como também a postura e a maturidade acadêmica, e considerando-se ainda a conformidade do aluno com o respectivo Plano de Ensino. São utilizados diferentes instrumentos de avaliação, conforme as necessidades didático-pedagógicas de cada disciplina, sempre privilegiando a capacidade reflexiva e crítica do aluno. No decorrer do curso o conjunto desses instrumentos propicia que se acompanhe o desenvolvimento e o embasamento das competências e das habilidades pretendidas para a formação do egresso.

Os instrumentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem contemplam provas parciais, exames, tarefas individuais escritas, trabalhos de equipe com apresentação oral e apresentação de documento escrito, pesquisas científicas, pesquisas experimentais, trabalhos no formato de artigo científico, relatórios de aulas práticas e relatórios de visitas técnicas, entre outros.

O sistema de avaliação no IESGF estabelece ainda critérios de promoção determinados pelo Regimento Geral, divulgado aos alunos.

A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, conforme as atividades curriculares, abrangendo os aspectos da frequência e do aproveitamento. Assim, o aluno somente poderá ser aprovado e/ou prestar exames com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

Os critérios de promoção, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento escolar constam no Regimento da Instituição.

1.13.2 Auto Avaliação do Curso

A auto avaliação não é uma atividade nova no IESGF, pelo contrário, está inserida no cotidiano institucional. Alguns meios já utilizados para a avaliação interna do curso são:

- Reuniões pedagógicas de avaliação.
- Relatório de avaliação do ENADE.
- Relatório da CPA (no que for pertinente ao curso).
- Pareceres do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

A avaliação interna, além do caráter qualitativo, adota uma perspectiva quantitativa, pela análise numérica dos resultados. A abordagem qualitativa busca compreender o ponto de vista dos envolvidos quanto ao posicionamento interno e externo da instituição. Já a abordagem quantitativa parte dos resultados e os traduz em termos de parâmetros estatísticos; nela a quantificação é enfatizada como fator de discussão do objeto em avaliação. Informações mais detalhadas podem ser obtidas junto à CPA do IESGF.

1.14. Atividades Acadêmicas Articuladas com a Formação – Pesquisa e Extensão

A pesquisa e a pós-graduação do IESGF têm impacto positivo sobre os cursos de graduação, ainda que em fase inicial. No caso do curso de Ciência da Computação, valem as apreciações a seguir:

Pesquisa

O IESGF incentiva continuamente a investigação científica e está apoiando iniciativas que passam pela formação em nível de pós graduação *lato sensu*.

O IESGF conta com curso de pós-graduação *lato sensu*:

- Data Center e Computação e Nuvem: infraestrutura, arquitetura e armazenamento de informações.

O Instituto conta, ainda, com cursos de pós-graduação “lato sensu”:

- Administração de Recursos Humanos.
- MBA em Controladoria de Empresas.
- Saúde Pública
- Terceira Idade e Exercício Físico: fundamentos e aplicações para o treinamento ideal.

Todos estes cursos representam opções relevantes para a especialização dos egressos, acerca de tecnologias atuais que apresentem demanda pelo mercado organizacional.

2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Coordenação de Curso e Colegiado de Curso

De acordo com o Regimento Geral da Instituição (Art. 12º ao Art. 21º), a administração acadêmica do curso obedece à seguinte estruturação:

Art. 12º A gestão e a coordenação didático-pedagógica do Instituto serão exercidas pelo Coordenador Pedagógico designado pela Mantenedora.

§ 1º O coordenador Pedagógico será auxiliado pelos Coordenadores de Curso, cujas atribuições são definidas no presente Regimento.

§ 2º A critério da Mantenedora, as atribuições do Coordenador Pedagógico poderão ser desempenhadas cumulativamente pelo Diretor.

Art. 13º A coordenação de curso é dirigida por um Coordenador de Curso, indicado pelo Diretor.

Art. 14º São atribuições dos Coordenadores de Curso, sob a supervisão do Coordenador Pedagógico:

I – definir ou redefinir a concepção, os objetivos e finalidades e o perfil do profissional a ser formado pelo curso;

II – colaborar com os docentes na elaboração de planos de ensino e em projetos de natureza pedagógicas;

III - sugerir alterações curriculares e o ajustamento de planos de ensino de disciplinas, de acordo com os objetivos do curso e do perfil do profissional a ser formado e com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação;

IV – promover a discussão e análise das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas visando à interdisciplinaridade e à integração do corpo docente aos objetivos do curso;

V – fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso.

VI – estabelecer normas para o desenvolvimento e controle dos estágios curriculares e extracurriculares;

VII – executar periodicamente a autoavaliação do curso e a avaliação institucional;

VIII – opinar nos processos de seleção, contratação, afastamento e substituição de professores;

IX – apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;

X – decidir sobre a dependência de disciplinas na programação acadêmico do aluno, respeitado o disposto neste Regimento e em normas do Conselho Acadêmico.

XI – definir a organização e a administração de laboratórios e materiais relativos ao ensino;

XII – estimular o programa de monitoria;

XIII – incentivar o desenvolvimento de projetos de aplicação prática;

XIV – estimular práticas de estudo independente, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

XV – encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

XVI – orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

XVII – orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

XVIII – fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos;

XIX – emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

XX – exercer o poder disciplinar no âmbito do curso; e

XXI – exercer outras atribuições conferidas por este Regimento e por normas complementares emanadas do Conselho Acadêmico.

Art. 15º A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído de 5 (cinco) docentes que ministram disciplinas de matérias distintas do currículo do curso, pelo Coordenador de Curso e um representante do corpo discente.

§ 1º Os docentes serão nomeados anualmente pelo Diretor, sendo 3 (três) deles por indicação deste e 2 (dois) por indicação de seus pares.

§ 2º O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado anualmente pelos seus pares.

Art. 16º O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor designado pelo Diretor.

Art.17º Compete ao Colegiado de Curso:

I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

II – elaborar o currículo e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as Diretrizes Curriculares emanadas pelo Poder Público;

III – promover a avaliação do curso;

IV – decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptações, mediante requerimento dos interessados;

V – colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito da atuação; e

VI – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

Art. 18º O Colegiado de Curso reúne-se duas vezes por semestre e ordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços dos membros que os constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 19º As decisões do Colegiado de Curso devem ser submetidas à homologação do Conselho Acadêmico.

Art. 20º A concepção, implantação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso são de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo constituído por membros escolhidos entre os docentes de cada curso.

§ 1º O Coordenador de Curso será o presidente do NDE.

§ 2º O NDE deverá ser composto, obrigatoriamente, por, pelo menos, 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

§ 3º O NDE deverá ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 4º O NDE deverá ter seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Art. 21 Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I – elaborar o Projeto Pedagógico de Curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;

III – atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

IV – conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;

V – supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI – analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;

VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico; e

VIII – acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

2.2 Atenção ao Discente

Em relação ao corpo discente, os principais meios e mecanismos de atendimento, orientação e suporte do IESGF são:

- Manual de Informações Acadêmicas: entregue anualmente aos alunos.

- Programa de Monitoria: já descrito no item Atividades Complementares.
- Programa de Iniciação Científica: já descrito no item Atividades Complementares.
- Coordenações de Curso, que prestam plantões de atendimento ao aluno nas “Salas de Coordenação”. Nestes atendimentos, o aluno é orientado a respeito de questões didático-pedagógicas, de normas e regulamentos, do desempenho do IESGF nas avaliações interna e externa e das atividades complementares e de palestras e seminários. Além disso, os alunos podem esclarecer dúvidas sobre o exercício profissional, o mercado de trabalho, a colocação dos egressos e a formação continuada e também propor sugestões que podem ser levadas às reuniões de conselho.
- Setor de Estágio, no qual o aluno tem acesso às vagas disponíveis, publicadas em quadro de avisos. O responsável pelo estágio na Instituição analisa e dá segmento ao trâmite de contratos de estágio firmados entre as empresas e o aluno.

Outra forma de atenção ao discente que o IESGF vem oferecendo há alguns anos, na modalidade presencial, é um programa de revisão de conteúdos de diversas disciplinas ministradas no ensino médio. Atualmente, esse programa passou a ser denominado de **Sistema *Online* de Revisão Básica de Conteúdo**. Este sistema oferece ao aluno a oportunidade de rever conteúdos escolares básicos que, de alguma forma, são pré-requisitos para que se obtenha um desempenho satisfatório na Instituição.

Os atendimentos de caráter administrativo são realizados em órgãos como: secretaria, tesouraria, diretoria de campus, coordenação pedagógica etc.

IV CORPO DOCENTE

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

O Curso de Graduação em Ciência da Computação, em consonância com as diretrizes constantes no PDI, tem composto seu corpo docente por profissionais cujas trajetórias de formação e experiências são coerentes com as disciplinas ministradas e com o projeto pedagógico do curso, numa mescla profícua de experiências profissionais acadêmicas e organizacionais.

O perfil docente dos professores privilegia o desempenho competente, o comprometimento com a missão da Instituição, com as responsabilidades que caracterizam o fazer docente e o comportamento ético expresso na prática profissional.

O quadro adiante (ANEXO III) traz o corpo docente responsável pelas disciplinas dos quatro anos do curso.

1.1 Perfil do Corpo Docente

O corpo docente do curso de Graduação em Ciência da Computação, em função de suas características, é constituído por uma equipe multiprofissional. Este elenco de docentes é constituído por profissionais cujas trajetórias de formação e experiências são coerentes com as disciplinas ministradas e com o projeto do curso.

2 CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Regime de Trabalho

Em conformidade com o PDI do IESGF, e dependendo da carga horária de aulas dos professores, e/ou de suas funções extra classe, eles são contratados em um dos regimes:

- Docentes em Regime Integral,
- Docentes em Regime Parcial,
- Docentes em Regime Horista.

O processo de contratação de um docente é iniciada-se com o Coordenador de Curso e é composto pelas seguintes fases:

- Análise do currículo do(a) candidato(a) pelo Coordenador de Curso o qual a necessidade de contratação é gerada.
- Entrevista realizada pelo Coordenador de Curso (onde a necessidade de contratação é gerada) com o(a) candidato(a).
- O candidato é arguido a partir de apresentação à banca constituída pelo Coordenador e Docentes da Instituição.
- Uma vez determinada a adequação do(a) professor(a) a ser contratado(a), o Coordenador divulga a futura contratação para os demais Coordenadores e levanta a carga horária total a ser designada ao professor.
- O Coordenador de Curso (onde a necessidade de contratação é gerada) solicita autorização à Coordenação Pedagógica para efetivá-la.
- Na fase seguinte, o candidato selecionado é encaminhado à Coordenação Pedagógica e Departamento de Recursos Humanos para admissão mediante contrato de trabalho nos termos do Regulamento do Magistério Superior e da legislação trabalhista em vigor.

O critério básico para a seleção de um novo professor engloba:

1. A adequação da formação à disciplina que ministrará.

2. A sua titulação.
3. O seu domínio acerca do assunto sobre o qual lecionará.
4. A sua experiência profissional acadêmica e não acadêmica, em proporções adequadas à disciplina que ministrará.

2.1.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes

Uma das preocupações da Instituição em promover o comprometimento do docente com os valores e princípios educacionais do IESGF foi sinalizada pela elaboração e implantação do Plano de Carreira Docente constante no PDI.

O Plano prevê classes, níveis e regime de trabalho. As classes de docentes serão de Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar.

O ingresso na Carreira de Professor de Ensino Superior dar-se-á, preferencialmente, na referência inicial da respectiva categoria funcional, por meio de processo seletivo, e prevê os seguintes níveis e regimes de trabalho:

- I. Professor Titular e Professor Adjunto
 - II. Professor Assistente
 - III. Professor Auxiliar
-
- I. Regime de Tempo Integral – TI
 - II. Regime de Tempo Parcial – TP
 - III. Regime Horista – RHA

Foi prevista a avaliação docente, que funcionará como condicionante à progressão funcional. No plano docente estão previstos estímulos à qualificação, à capacitação, à pesquisa e extensão.

2.1.2 Plano de carreira e incentivo do pessoal técnico-administrativo

A busca do IESGF pela eficaz promoção do comprometimento do corpo técnico-administrativo com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, constante no PDI.

O plano para a carreira administrativa prevê cargos técnicos de nível superior, médio e auxiliares administrativos.

2.2 Instalações para os Docentes

O corpo docente tem à sua disposição uma área comum a todos os professores da Unidade com computadores, mesas e cadeiras para o desenvolvimento de suas atividades. A sala dos professores proporciona um ambiente para o docente descansar nos intervalos entre as aulas bem como favorece a troca de informações entre professores tanto de áreas relacionadas como de diferentes áreas estimulando o desenvolvimento de relações pessoais entre os professores.

A sala dos professores conta com um funcionário da Instituição capacitado a fornecer as informações necessárias ao bom andamento das atividades docentes.

V INSTALAÇÕES

1 INSTALAÇÕES GERAIS (Infraestrutura)

O Coordenador do Curso tem a sua disposição uma sala equipada com um microcomputador com acesso à intranet e a internet, telefonia, reprografia e todos os recursos materiais necessários ao desempenho das suas funções.

A fim de concretizar seus objetivos institucionais e formar o egresso com o perfil descrito, o IESGF conta com a infraestrutura que, de fato, possibilita o desenvolvimento das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação. Para tanto, destacam-se:

- Salas de aulas amplas, iluminadas e ergonômicas.
- Laboratório de Informática.
- Laboratório de Redes de Computadores
- Laboratório de Infraestrutura
- Laboratório de Arquitetura de Redes
- Convênios com empresas produtoras de software, permitindo o acesso dos corpos docente e discente a produtos atualizados de mercado, tanto via mídia como via "download".
- Auditório utilizado tanto para apresentações artísticas, bem como para ciclos de palestras e seminários.
- Transmissão de eventos a todos os campi através da TVWeb UNIP ou através de canal de satélite.
- Recursos didáticos audiovisuais, tais como: computadores, projetores multimídia, retroprojetores, TVs, DVD Players, sistemas de som etc.

2 BIBLIOTECA

A Biblioteca conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Instituição entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

3 LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS

Os laboratórios utilizados no curso são os de Informática. Todos os campi são equipados com microcomputadores atualizados, tanto no hardware quanto nos softwares de utilização corrente no curso, interligados em rede e com acesso à internet.

Estes laboratórios destinam-se a propiciar ao corpo discente:

- Aulas acerca da utilização de linguagens de programação.
- Aulas práticas para implementação dos conceitos teóricos: banco de dados, sistemas operacionais, computação gráfica, algoritmos etc.
- Desenvolvimento de atividades para a elaboração de trabalhos, listas de exercícios e pesquisas.

Os laboratórios estão disponíveis para utilização desde o período matutino até o período noturno (de 2ª à 6ª feira) e no período matutino (aos sábados). Exceto nos horários de pico, quando todos os laboratórios do campus estejam dedicados às aulas práticas, em todos os campi há laboratórios disponíveis para uso dos alunos e professores.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA LABORATORIAL

A utilização dos laboratórios de informática está sujeita ao cumprimento de normas a serem observadas por toda a comunidade acadêmica:

- Utilização apenas para fins educacionais e de pesquisa.
- Observância ao horário de funcionamento.
- Proibição da instalação e utilização de softwares não autorizados pelo IESGF.
- Proibição do porte de alimentos e bebidas no interior do laboratório.
- Zelo pela integridade dos equipamentos.

ANEXO I

Regimento do Núcleo Docente Estruturante - NDE

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Curso de Ciência da Computação

CAPÍTULO I

Das considerações preliminares

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis - IESGF em acordo com a Resolução N° 01, de 17 de junho de 2010, do CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior).

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante é o órgão responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação e tem, por finalidade, elaborar estratégias de implantação, implementação, supervisão, interdisciplinaridade e aperfeiçoamento do mesmo contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

CAPÍTULO II

Das Atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar e/ou acompanhar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentação técnico científica, com base nas diretrizes curriculares do curso;
- b) estabelecer e aprimorar o perfil profissional do egresso do curso;
- c) manter atualizado o projeto pedagógico do curso;
- d) promover a reformulação curricular, submetendo a aprovação do Coordenador do Curso, Diretor do Instituto e órgãos superiores do IESGF, sempre que necessário;
- e) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Coordenador do Curso;
- f) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando aos Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

CAPÍTULO III

Da Constituição do Núcleo Docente Estruturante

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído da seguinte forma:

- a) Coordenador do Curso, como seu presidente;
- b) O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será composto por, pelo menos, 05 (cinco) docentes atuantes no curso em andamento, ou por docentes previstos para os três primeiros anos do curso, quando da sua implantação e consolidação.

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Coordenador do Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação.

CAPÍTULO IV

Da Titulação e Formação Acadêmica dos Docentes do Núcleo

Docente Estruturante

Art. 6º. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes que compõem o NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES.

CAPÍTULO V

Do Regime de Trabalho dos Docentes do Núcleo

Art. 7º. Todos os membros devem atuar em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral.

CAPÍTULO VI

Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante

Art.8º. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a)** convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b)** representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

- c) encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante;
- d) designar um representante do corpo docente para documentar em atas;
- f) coordenar a integração com o Coordenador de Curso e setores da instituição.

CAPÍTULO VII

Das Atribuições dos Membros do Núcleo Docente Estruturante

Art.9º. Compete aos membros do Núcleo Docente Estruturante sugerir medidas com o objetivo de implantar, estruturar, divulgar, socializar e supervisionar mudança no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis – IESGF , assim como promover a sua consolidação.

Art.10º. Objetivando o adequado funcionamento do Núcleo Docente Estruturante, a sua composição obedece à mesma divisão em módulos utilizada para agrupar as unidades curriculares nas diretrizes curriculares nacionais que, agregadas compõem todos os módulos e áreas do curso de Ciência da Computação:

I – Módulo de Formação Básica, que abrange as disciplinas:

- Álgebra Linear
- Análise Matemática
- Aplicações de Linguagens de Programação Orientadas a Objetos
- Arquitetura de Computadores
- Cálculo Numérico
- Circuitos Digitais
- Desenvolvimento em Ambiente Web
- Eletricidade e Óptica
- Estatística e Probabilidade
- Estrutura de Dados

- Geometria Analítica
- Linguagem de Programação Estruturada
- Linguagens de Programação Orientadas a Objetos
- Lógica de Programação e Algoritmos
- Lógica Matemática
- Matemática Discreta
- Paradigmas de Linguagens
- Projeto Lógico de Computadores
- Teoria dos Grafos
- Tópicos de Ambiente Web
- Tópicos de Matemática Aplicada

II – Módulo de Formação Tecnológica, que abrange as disciplinas:

- Aspectos Teóricos da Computação
- Banco de Dados
- Compiladores e Computabilidade
- Computação Gráfica
- Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos
- Engenharia de Software
- Inteligência Artificial
- Linguagem de Programação de Banco de Dados
- Linguagens Formais e Autômatos
- Processamento de Imagem
- Qualidade de Software
- Redes de Computadores
- Sistemas de Informação Inteligentes
- Sistemas Distribuídos
- Sistemas Operacionais
- Sistemas Operacionais Abertos

- Telecomunicações

III – Módulo de Formação Complementar, que abrange as disciplinas:

- Atividades Complementares
- Ciência da Computação Integrada
- Ciência da Computação Interdisciplinar
- Metodologia do Trabalho Acadêmico
- Métodos de Pesquisa
- Tópicos de Atuação Profissional
- Trabalho de Curso

IV – Módulo de Formação Humanística, que abrange as disciplinas:

- Administração
- Ciências Sociais
- Comunicação e Expressão
- Homem e Sociedade
- Interpretação e Produção de Textos
- Noções de Direito

CAPÍTULO VIII

Das Reuniões

Art.11º. O Núcleo Docente Estruturante deverá reunir-se, ordinariamente, por convocação do Coordenador de Curso, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador, ou pela maioria de seus membros titulares.

Art.12º. O Coordenador de Curso deve convocar os membros do Núcleo Docente Estruturante com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art.13º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art.14º. Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou órgão superior, se necessário, de acordo com a competência dos mesmos.

Art.15º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

Matriz Curricular do Curso

Matriz Curricular 2018

PERÍODO	SIGLA	NOME DISCIPLINA POR EXTENSO	AULAS SEMANAIS CARGA HORÁRIA (CH)			CH TOTAL
			TOTAL	TEORIA	PRÁTICA	CH
1	DAW	DESENVOLVIMENTO EM AMBIENTE WEB	3,0		3,0	60
1	ELETR OPT	ELETRICIDADE E OPTICA	3,0	3,0		60
1	GEO ANAL	GEOMETRIA ANALITICA	1,5	1,5		30
1	IPT	INTERPRETAÇÃO E PROD. DE TEXTOS	1,5	1,5		30
1	NOC DIR	NOÇÕES DE DIREITO	1,5	1,5		30
1	TAW	TOPICOS DE AMBIENTE WEB	3,0	3,0		60
1	TMA	TOPICOS DE MATEMATICA APLICADA	1,5	1,5		30
1	T O T A L	N O P E R I O D O	15,0	12,0	3,0	300
1	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				50
1	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				10
2	CIRC DIG	CIRCUITOS DIGITAIS	3,0	3,0		60
2	COM EXPRES	COMUNICACAO E EXPRESSAO	1,5	1,5		30
2	LPE	LING DE PROGRAM ESTRUTURADA	4,5	1,5	3,0	90
2	LPA	LOGICA DE PROGRAM E ALGORITMOS	4,5	4,5		90
2	LM	LOGICA MATEMATICA	1,5	1,5		30
2	T O T A L	N O P E R I O D O	15,0	12,0	3,0	300
2	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				70
2	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				10
3	AL	ALGEBRA LINEAR	1,5	1,5		30
3	BD	BANCO DE DADOS	4,5	3,0	1,5	90
3	EST PROB	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	1,5	1,5		30
3	HS	HOMEM E SOCIEDADE	1,5	1,5		30
3	LPOO	LING PROGRAM ORIENT OBJETOS	4,5	1,5	3,0	90
3	PL	PARADIGMAS DE LINGUAGUENS	1,5	1,5		30
3	T O T A L	N O P E R I O D O	15,0	10,5	4,5	300
3	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				80
3	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				10
4	ALPOO	APLIC DE LING PROGRAM ORI OBJ	4,5	3,0	1,5	90
4	CAL NUM	CÁLCULO NUMÉRICO	1,5	1,5		30
4	CS	CIENCIAS SOCIAIS	1,5	1,5		30
4	EST DAD	ESTRUTURAS DE DADOS	3,0	1,5	1,5	60
4	LPBD	LING PROGRAM BCO DE DADOS	3,0	1,5	1,5	60
4	MAT DISC	MATEMÁTICA DISCRETA	1,5	1,5		30
4	T O T A L	N O P E R I O D O	15,0	10,5	4,5	300
4	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				80
4	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				10
4	DIR HUM	DIREITOS HUMANOS (OPT)	1,0	1,0		20
4	EA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OPT)	1,0	1,0		20
4	LIB	LIBRAS (OPT)	1,0	1,0		20
4	RERAD	REL ETNICO-RAC/AFRODESC (OPT)	1,0	1,0		20

PERÍODO	SIGLA	NOME DISCIPLINA POR EXTENSO	AULAS SEMANAIS CARGA HORÁRIA (CH)			CH TOTAL
			TOTAL	TEORIA	PRÁTICA	CH
5	ARQ COMP	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1,5	1,5		30
5	COMP GRAF	COMPUTACAO GRAFICA	1,5	1,5		30
5	INT ARTIF	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3,0	3,0		60
5	LFA	LING FORMAIS E AUTOMATOS	1,5	1,5		30
5	MTA	METODOLOGIA DO TRAB. ACADÊMICO	1,5	1,5		30
5	RED COMP	REDES DE COMPUTADORES	1,5	1,5		30
5	SIST OPER	SISTEMAS OPERACIONAIS	3,0	1,5	1,5	60
5	TEO GRAF	TEORIA DOS GRAFOS	1,5	1,5		30
5	T O T A L	N O P E R I O D O	15,0	13,5	1,5	300
5	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				80
5	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				10
6	ANAL MAT	ANALISE MATEMATICA	1,5	1,5		30
6	CCI	CIENCIA COMPUT. INTERDISCIPLINAR	1,5	1,5		30
6	MET PESQ	METODOS DE PESQUISA	1,5	1,5		30
6	PROC DE IM	PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1,5	1,5		30
6	PLC	PROJ LOGICO DE COMPUTADORES	1,5	1,5		30
6	SIST INF I	SIST INFORMAÇÃO INTELIGENTES	1,5	1,5		30
6	SOA	SISTEMAS OPERACIONAIS ABERTOS	4,5	3,0	1,5	90
6	TELECOM	TELECOMUNICAÇÕES	1,5	1,5		30
6	T O T A L	N O P E R I O D O	15,0	13,5	1,5	300
6	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				80
6	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				10
7	ADM	ADMINISTRAÇÃO	1,5	1,5		30
7	ATC	ASPECTOS TEORICOS DA COMPUTAÇÃO	1,5	1,5		30
7	CCI	CIENCIA COMPUTAÇÃO INTEGRADA	1,5	1,5		30
7	ENG SOFTW	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3,0	3,0		60
7	SIST DIST	SISTEMAS DISTRIBUIDOS	3,0	3,0		60
7	TRAB CURS	TRABALHO DE CURSO - I	1,5	1,5		30
7	T O T A L	N O P E R I O D O	12,0	12,0	0,0	240
7	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				80
7	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				20
8	CC	COMPILADORES E COMPUTABILIDADE	1,5	1,5		30
8	DSD	DESENVOL SISTEMAS DISTRIBUIDOS	3,0	3,0		60
8	ORIENT EST	ORIENTACAO - ESTÁGIO	1,5	1,5		30
8	QUAL SOFT	QUALIDADE DE SOFTWARE	3,0	3,0		60
8	TAP	TOPICOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	1,5	1,5		30
8	TC II	TRABALHO DE CURSO - II	1,5	1,5		30
8	T O T A L	N O P E R I O D O	12,0	12,0	0,0	240
8	ATIV COMPL	ATIVIDADES COMPLEMENTARES				180
8	APS	ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS				80
8	ED	ESTUDOS DISCIPLINARES				20
8	ESTÁGIO	ESTAGIO SUPERVISIONADO				420

ANEXO III

Relação de Disciplinas x Professores

Período	Disciplina	Professor(a)
1º	Desenvolvimento em Ambiente Web	Jorge Gustavo Sandoval Simão
1º	Eletricidade e Óptica	Manolo Caraméz
1º	Geometria Analítica	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
1º	Interpretação e Produção de Textos	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
1º	Noções de Direito	Ronei Baron
1º	Tópicos de Ambiente Web	Gisele Zomer Rossi
1º	Tópicos de Matemática Aplicada	Robson Lourenço Cavalcante
1º	Atividades Práticas Supervisionadas	Gisele Zomer Rossi
1º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
2º	Comunicação e Expressão	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
2º	Linguagem de Programação Estruturada	Jorge Gustavo Sandoval Simão
2º	Lógica de Programação e Algoritmos	Gisele Zomer Rossi
2º	Lógica Matemática	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
2º	Circuitos Digitais	Robson Lourenço Cavalcante
2º	Atividades Práticas Supervisionadas	Jorge Gustavo Sandoval Simão
2º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
3º	Álgebra Linear	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
3º	Banco de Dados	Patryck Ramos Martins

Período	Disciplina	Professor(a)
3º	Estatística e Probabilidade	Rodrigo Vieira
3º	Homem e Sociedade	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
3º	Linguagem Programação Orientada Objetos	Jorge Gustavo Sandoval Simão
3º	Paradigmas de Linguagens	Jhonatan Alves
3º	Atividades Práticas Supervisionadas	Patryck Ramos Martins
3º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Aplicações Ling. Progr. Orientada Objetos	Jorge Gustavo Sandoval Simão
4º	Cálculo Numérico	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Ciências Sociais	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Estruturas de Dados	Gisele Zomer Rossi
4º	Linguagem Programação Banco de Dados	Patryck Ramos Martins
4º	Matemática Discreta	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Atividades Práticas Supervisionadas	Gisele Zomer Rossi
4º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Optativa – Direitos Humanos	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Optativa – Educação Ambiental	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Optativa – Libras	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
4º	Optativa – Relações Étnico-	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva

Período	Disciplina	Professor(a)
	Raciais/Afrodescendência	da Silva
5º	Arquitetura de Computadores	Fernando Antonio Cerutti
5º	Computação Gráfica	Jhonatan Alves
5º	Inteligência Artificial	Jhonatan Alves
5º	Linguagens Formais e Autômatos	Patryck Ramos Martins
5º	Metodologia do Trabalho Acadêmico	Ana Paula da C.C. da Silva
5º	Redes de Computadores	Patryck Ramos Martins
5º	Sistemas Operacionais	Fernando Antonio Cerutti
5º	Teoria dos Grafos	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
5º	Atividades Práticas Supervisionadas	Fernando Antonio Cerutti
5º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
6º	Análise Matemática	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
6º	Ciência da Computação Interdisciplinar	Patryck Ramos Martins
6º	Métodos de Pesquisa	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
6º	Processamento de Imagem	Jhonatan Alves
6º	Projeto Lógico de Computadores	Fernando Antonio Cerutti
6º	Sistemas de Informação Inteligentes	Patryck Ramos Martins
6º	Sistemas Operacionais Abertos	Fernando Antonio Cerutti
6º	Telecomunicações	Patryck Ramos Martins
6º	Atividades Práticas Supervisionadas	Patryck Ramos Martins
6º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva

Período	Disciplina	Professor(a)
7º	Administração	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
7º	Aspectos Teóricos Computação	Jhonatan Alves
7º	Ciência da Computação Integrada	Patryck Ramos Martins
7º	Engenharia de Software	Gisele Zomer Rossi
7º	Sistemas Distribuídos	Fernando Antonio Cerutti
7º	Trabalho de Curso I	Patryck Ramos Martins
7º	Atividades Práticas Supervisionadas	Patryck Ramos Martins
7º	Estudos Disciplinares	Gisele Zomer Rossi
8º	Compiladores e Computabilidade	Patryck Ramos Martins
8º	Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos	Fernando Antonio Cerutti
8º	Orientação - Estágio	Patryck Ramos Martins
8º	Qualidade de Software	Gisele Zomer Rossi
8º	Tópicos de Atuação Profissional	Fernando Antônio Cerutti
8º	Trabalho de Curso II	Patryck Ramos Martins
8º	Atividades Complementares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva
8º	Atividades Práticas Supervisionadas	Fernando Antônio Cerutti
8º	Estudos Disciplinares	Ana Paula da Cunda Corrêa da Silva

ANEXO IV

Regulamento do Estágio Supervisionado Curricular

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 O Estágio Supervisionado é uma atividade de capacitação indispensável para a formação profissional, pois, objetiva a integração do conhecimento teórico com a realidade prática nas diversas áreas de atuação. Como importante instrumento da formação acadêmica deve possibilitar a articulação entre o pensar e o agir, da teoria e da prática, constituindo-se como um momento privilegiado do processo ensino e aprendizagem e de desenvolvimento profissional.

II - DA LEGISLAÇÃO

Art. 2 O presente instrumento tem como fundamento a legislação abaixo relacionada:

- a) Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU de 26.09.2008;
- b) Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Artigo 82);
- c) Decreto nº 914, de 06 de setembro de 1993 Institui Política Nacional para a Integração da Pessoa Deficiente e dá outras providências;

III - DA DEFINIÇÃO

Art. 3 Considera-se Estágio Curricular o conjunto das atividades acadêmicas supervisionadas e desenvolvidas em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando cursos de graduação em instituições de ensino superior, podendo ocorrer em duas modalidades:

a) Curricular obrigatório: é aquele definido no Projeto Pedagógico dos Cursos, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do certificado ou diploma.

b) Curricular não obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária obrigatória e que não tem validade para a contagem no curso por não ser supervisionado.

IV- DA CARGA HORÁRIA

Art. 4 O estágio curricular supervisionado deverá ser cumprido pelo aluno com carga horária total de 420 horas-aula, para o curso de graduação em Ciência da Computação.

V - DOS OBJETIVOS

Art. 5 É definido como objetivo geral do estágio proporcionar a experiência da atuação profissional com base nos conhecimentos teóricos e práticos fornecidos pelas disciplinas durante o ensino do curso de graduação.

Art. 6 Para o estágio são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

a) Promover a integração do aluno com o mercado de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento profissional e acadêmico;

b) Proporcionar aos alunos condições de desenvolver suas habilidades, analisar criticamente situações e propor mudanças no ambiente organizacional;

c) Promover a transição da passagem da vida profissional abrindo aos estagiários oportunidades de conhecer a tecnologia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições;

- d) Possibilitar a integração e aplicação das competências adquiridas ao longo do curso em situações reais;
- e) Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando surgimento de profissionais empreendedores, capazes de implantar novas técnicas, métodos e processos inovadores;
- f) Consolidar o processo ensino-aprendizagem e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- g) Permitir ao aluno correlacionar conhecimentos teórico-práticos já construídos à realidade social;
- h) Possibilitar vivências com o cotidiano das diversas instituições visando conhecer os problemas técnicos, científicos, econômicos, políticos e humanos existentes nestes ambientes;

VI - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7 Os Estágios serão organizados sob a supervisão da Coordenação de Curso e do responsável pelo Estágio.

Art. 8 Fica a cargo do estagiário a escolha da organização para realização estágio, desde que atenda os objetivos e as normas deste manual.

VII - DA REALIZAÇÃO

Art. 9 Os horários de estágio curricular obedecerão à dinâmica de funcionamento da Instituição onde estiverem ocorrendo, respeitando a carga horária diária prevista em lei.

Art. 10 Os estágios curriculares são considerados disciplinas componentes da grade curricular obrigatória contendo frequência e avaliação devidamente regulamentada no curso.

Art. 11 Os estágios poderão ser realizados em formato de Supervisão de Prática Profissional.

Art. 12 Estão previstos para a realização dos estágios encontros periódicos sob orientação do professor orientador, objetivando a otimização das experiências do estagiário em formação.

Art. 13 O aluno poderá realizar o estágio no seu local de trabalho, desde que desempenhe atividades relacionadas a sua área de formação.

Art. 14 Os estágios ocorrerão somente após convênios firmados entre as instituições privadas e/ou públicas e o IESGF.

Art. 15 Os estágios serão realizados conforme determinação da grade curricular do curso de Ciência da Computação.

Art. 16 Para realização dos estágios o aluno deverá estar devidamente matriculado no curso.

Art. 17 O estágio curricular não estabelece vínculo de qualquer natureza devendo o estagiário estar segurado contra acidentes pessoais.

VIII - DAS FUNÇÕES

Art. 18 Do Coordenador do Curso:

a) Pronunciar-se sobre os convênios com instituições públicas e/ou privadas para a realização dos estágios;

- b) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Estágio e o Responsável de Estágio, com o objetivo de manter um processo contínuo de avaliação das atividades desenvolvidas;
- c) Participar de decisões quanto a questões extra normativas ocorridas no decorrer dos estágios curriculares do curso;
- d) Manter arquivados, em processos individualizados de cada estagiário, a documentação comprobatória da realização do estágio curricular após a verificação, aprovação e avaliação pelo Coordenador de Estágio;
- e) Caberá ao Coordenador do Curso a seleção dos Professores Orientadores, devendo ser todos pertencentes ao quadro do curso de graduação em Ciência da Computação;
- f) Contatar, aprovar e cadastrar em banco de dados às instituições potencialmente concedentes de estágio, escolhidas pela própria IES ou sugerida pelos alunos;
- g) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio entre estagiário e a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio ao projeto pedagógico do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, horário e o calendário escolar;
- h) Participar, conjuntamente com os Docentes Orientadores, das reuniões de estágio, previamente definidas;
- i) Realizar reuniões periódicas com os Docentes Orientadores de Estágio com o objetivo de manter um processo contínuo de avaliação das atividades desenvolvidas;
- j) Participar do processo de avaliação dos alunos e do campo de estágio;

Art. 19 Do Professor Orientador de Estágio:

- a) Elaborar o plano de ensino de estágio e apresentá-lo no início do semestre ao Coordenador de Estágio;
- b) Acompanhar os alunos, orientando-os integralmente, em seu campo de atuação;

- c) Realizar a escala de tarefas dos alunos, regularmente;
- d) Redimensionar a escala de atividades dos alunos quando julgar conveniente;
- e) Estimular a participação dos alunos para a avaliação das práticas realizadas;
- f) Avaliar o desempenho do aluno nas atividades propostas pelo plano de ensino de estágio;
- g) Participar das reuniões e atividades programadas pelo Coordenador do Curso e do Coordenador de Estágio;
- h) Comunicar por escrito, imediatamente à coordenação do curso qualquer ocorrência que possa prejudicar o bom relacionamento entre a instituição conveniada e o IESGF;
- i) Inserir as notas e frequência dos alunos no sistema online ou no Mapa emitido pela Secretaria local ao final do semestre;
- j) Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades de estágio;
- k) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de normas;
- l) Elaborar juntamente com o estagiário e a concedente o Plano de Atividades de Estágio, orientar e acompanhar a execução do mesmo.

IX- DAS OBRIGAÇÕES

Art. 20 Da parte concedente:

- a) Celebrar convênio e Termo de Compromisso de Estágio para realização do Estágio Curricular;

- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Conceder vagas de estágio curricular sobre a forma de treinamento, dentro de suas possibilidades e limites, aos estagiários que estiverem em condições de estagiar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e encaminhamento da IES;
- d) Facilitar o acesso do coordenador e/ou supervisor de estágio do IESGF aos locais destinados ao estágio;
- e) Informar aos estagiários sobre os regulamentos internos da concedente informando os das sanções cabíveis, em caso de descumprimento;
- f) Manter em seu arquivo toda a documentação comprobatória da concessão do campo de estágio para fins de comprovação;
- g) Assegurar a jornada de atividades de estágio curricular que deverá ser cumprida, conforme legislação vigente;
- h) Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art. 21 Do estagiário

- a) Cumprir, com eficiência e eficácia, as tarefas que lhe forem pertinentes, exercitando o espírito de equipe junto a Concedente;
- b) Respeitar as normas regimentais e disciplinares estabelecidas no local de estágio;
- c) Informar ao Coordenador do Curso as dificuldades encontradas e os problemas relativos ao Estágio Supervisionado;
- d) Comparecer, pontual e assiduamente, ao local de estágio;

- e) Vestir-se adequadamente ao exercício das atividades de estágio;
- f) Elaborar e entregar, dentro dos prazos fixados, os relatórios de avaliação de estágio.
- g) Revelar ajustamento à situação de estágio, zelando pelo relacionamento harmonioso com os professores orientadores, colegas, clientes e com a equipe de trabalho da instituição conveniada;
- h) Observar e cumprir com rigor o cronograma de atividades, as normas gerais e a carga horária pré-estabelecidas para a frequência;
- i) Zelar pelo patrimônio das instituições conveniadas;
- j) Observar os princípios da ética profissional durante o desenvolvimento das atividades diárias;
- k) Atuar com iniciativa, conhecimento e habilidade na resolução das atividades teórico/práticas que se apresentarem;
- l) Comunicar com antecedência, de no mínimo 24 horas, eventuais faltas decorrentes de situações previsíveis;
- m) Participar efetivamente das reuniões de orientação e das entrevistas individuais ou coletivas;
- n) Comunicar imediatamente, por escrito ao professor supervisor qualquer ocorrência durante o desenvolvimento das atividades do estágio;
- o) Assinar e fazer cumprir o termo de compromisso de estágio, obedecendo as suas cláusulas.

X - DAS AVALIAÇÕES

Art. 22 A avaliação será realizada através do acompanhamento sistemático do aluno pelo professor orientador, a quem compete monitorar o desenvolvimento das ações técnicas; da elaboração e da apreciação dos planos de ação, além da participação ativa e contínua do aluno nas reuniões individuais e em grupo.

Art. 23 A avaliação do desempenho do aluno será efetivada em todos os momentos do processo, considerando-se os critérios específicos do curso, conforme seu Projeto Pedagógico.

Art. 24 O aluno será aprovado em Estágio Supervisionado uma vez cumprida a carga horária estabelecida na matriz curricular, além da entrega impressa do Relatório de Estágio obedecendo ao plano de atividades descritas no Projeto Pedagógico do Curso. Para ser aprovado, o aluno deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) e ter no mínimo 75% de frequência nas aulas de orientação de Estágio.

Art. 25 Nenhum aluno pode ser dispensado do estágio, nem mesmo os beneficiados pelo Decreto Lei nº 1044/69 e a discente gestante, beneficiada pela Lei nº 6.202/65.

Art. 26 A falta do cumprimento do estágio ou reprovação da disciplina de estágio resultará na não obtenção do grau respectivo, devendo matricular-se e cursar novamente a disciplina.

XI - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 27 São documentos necessários para registro das atividades de estágio e mesmo para avaliação e controle de frequência, os abaixo relacionados:

- a) Encaminhamento de estagiário para empresa concedente;
- b) Autorização para elaboração de estágio;
- c) Termo de compromisso de estágio;

d) Controle de frequência de estágio;

Art. 28 O Coordenador de Curso deverá receber ao final de cada semestre, dos professores orientadores de estágio, os processos individuais com toda documentação de estágio dos alunos.

Art. 29 O Coordenador de Curso deverá regular a forma e data para que tais documentos deem entrada na coordenação bem como efetuar seu controle e arquivamento.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 O aluno deverá cumprir e comprovar o número de horas previstas para o Estágio Curricular, conforme Projeto Pedagógico do Curso. Caso não as cumpra no prazo máximo previsto para o estágio, deverá realizar o estágio novamente.

a) Somente após a conclusão do estágio, o aluno terá direito ao certificado ou diploma respectivo, mesmo que tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso;

c) O modelo de Relatório e declarações a serem seguidos pelo discente será disponibilizado pelo professor orientador e/ou Coordenação de Estágios.

ANEXO V

Estágio

Relacionamento Disciplinas x Atividades do Curso de Graduação em Ciência da Computação

Sem	Disciplinas - Chave	Atividades de planejamento, execução, verificação e/ou de análise relacionadas a:
1	Desenvolvimento em Ambiente Web	Acompanhar os treinamentos aos usuários (XHTML/CSS)
1	Desenvolvimento em Ambiente Web	Auxiliar na administração, manutenção e criação de web sites (XHTML/CSS)
1	Desenvolvimento em Ambiente Web	Auxiliar no suporte técnico ao usuário (XHTML/CSS)
1	Desenvolvimento em Ambiente Web	Detectar erros de programação (XHTML/CSS)
1	Desenvolvimento em Ambiente Web	Pesquisar conteúdos de web (XHTML/CSS)
1	Interpretação e Produção de Textos	Acompanhar a elaboração de relatórios
1	Interpretação e Produção de Textos	Consultar livros, catálogos e manuais

1	Interpretação e Produção de Textos	Documentar alterações efetuadas em sistemas ou programas
1	Interpretação e Produção de Textos	Documentar sistemas, programas ou rotinas
1	Interpretação e Produção de Textos	Elaborar procedimentos de informática para os usuários, manuais e relatórios
1	Interpretação e Produção de Textos	Fazer produção de textos e imagens para criação de sites
1	Interpretação e Produção de Textos	Fazer triagem preliminar de fichas de candidatos
1	Interpretação e Produção de Textos	Organizar documentos, prontuários e/ou registros diversos
1	Interpretação e Produção de Textos	Realizar abertura de chamado técnico
1	Interpretação e Produção de Textos	Realizar acompanhamento no suporte a usuários

1	Interpretação e Produção de Textos	Verificar o cumprimento de normas administrativas/operacionais
1	Noções de Direito	Acompanhar a elaboração de contratos de prestação de serviços e direitos autorais
1	Tópicos de Ambiente Web	Definir a estrutura do site
1	Tópicos de Ambiente Web	Fazer levantamento de dados e requisitos para projetos
1	Tópicos de Ambiente Web	Organizar a documentação de projetos
1	Tópicos de Ambiente Web	Participar no planejamento da implementação de política de segurança para Internet
2	Comunicação e Expressão	Acompanhar os treinamentos aos usuários
2	Comunicação e Expressão	Auxiliar no suporte técnico aos usuários
2	Comunicação e Expressão	Documentar sistemas, programas ou rotinas
2	Comunicação e Expressão	Elaborar dicas e procedimentos de informática para os usuários
2	Comunicação e	Integrar equipe de pesquisa técnica em computação

	Expressão	
2	Comunicação e Expressão	Participar reunião com os clientes internos
2	Comunicação e Expressão	Realizar atendimento a Help-Desk
2	Linguagem de Programação Estruturada	Acompanhar os treinamentos aos usuários (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Aplicar teste para depuração de programas (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Desenvolver módulos de programação (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Desenvolver novos programas (Linguagem C#)
Sem	Disciplinas - Chave	Atividades de planejamento, execução, verificação e/ou de análise relacionadas a:
2	Linguagem de Programação Estruturada	Detectar e verificar erros de programação (Linguagem C#)

2	Linguagem de Programação Estruturada	Fazer a adaptação de programas existentes (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Fazer consulta de manuais ou apostilas (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Fazer pesquisa via Internet (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Fornecer o suporte a usuários e clientes na utilização dos software (Linguagem C#)
2	Linguagem de Programação Estruturada	Programar em diversas linguagens (Linguagem C#)
2	Lógica de Programação e Algoritmos	Acompanhar o desenvolvimento de novos programas
2	Lógica de Programação e Algoritmos	Auxiliar no desenvolvimento de fluxogramas de processos
2	Lógica de Programação e Algoritmos	Elaborar fluxogramas

2	Lógica de Programação e Algoritmos	Identificar a necessidade dos dados a serem levantados
2	Lógica de Programação e Algoritmos	Pesquisar soluções de software em manuais
3	Banco de Dados	Acompanhar os treinamentos aos usuários
3	Banco de Dados	Auxiliar no gerenciamento de banco de dados
3	Banco de Dados	Auxiliar no suporte técnico ao usuário
3	Banco de Dados	Fazer o acompanhamento dos gerenciadores de banco de dados
3	Banco de Dados	Realizar a diagramação do fluxo de dados
3	Banco de Dados	Realizar identificação de dados a serem levantados
3	Linguagens de Progr. Orientada a Objetos ⁶	Acompanhar os treinamentos aos usuários (Java - J2SE)
3	Linguagens de Progr. Orientada a Objetos	Aplicar teste para depuração de programas (Java - J2SE)

⁶ As linguagens empregadas em disciplinas específicas passam desde aquelas mais robustas (C, Pascal, C++ etc) ao emprego de linguagens que surgem como é o caso de Ruby e Python.

3	Linguagens de Progr. Orientada a Objetos	Auxiliar no suporte técnico ao usuário (Java - J2SE)
3	Linguagens de Progr. Orientada a Objetos	Detectar erros de programação (Java - J2SE)
3	Paradigmas de Linguagens	Participar em projetos de estudos comparativos entre linguagens de programação
4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Acompanhar os treinamentos aos usuários (Java - J2SE)
4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Aplicar teste para depuração de programas (Java - J2SE)
4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Auxiliar no gerenciamento de banco de dados (Java - J2SE)
4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Auxiliar no suporte técnico ao usuário (Java - J2SE)
4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Detectar erros de programação (Java - J2SE)

4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Fazer a conexão de banco de dados no sistema (Java - J2SE)
4	Aplic. Linguagens Progr. Orientadas Objetos	Fazer cadastramento de banco de dados (Java - J2SE)
4	Estatística e Probabilidade	Auxiliar na elaboração de pesquisas de dados nos sistemas
4	Estatística e Probabilidade	Auxiliar na tabulação de dados de pesquisas
4	Linguagem de Progr. de Banco de Dados	Acompanhar os treinamentos aos usuários
Sem	Disciplinas - Chave	Atividades de planejamento, execução, verificação e/ou de análise relacionadas a:
4	Linguagem de Progr. de Banco de Dados	Auxiliar no gerenciamento de banco de dados
4	Linguagem de Progr. de Banco de Dados	Auxiliar no suporte técnico ao usuário
4	Linguagem de Progr. de Banco	Fazer a conexão de banco de dados no sistema

	de Dados	
4	Linguagem de Progr. de Banco de Dados	Fazer cadastramento de banco de dados
4	Linguagem de Progr. de Banco de Dados	Fazer o acompanhamento dos gerenciadores de banco de dados
5	Computação Gráfica	Acompanhar os treinamentos aos usuários
5	Computação Gráfica	Desenvolver programas e rotinas para a representação de dados e objetos
5	Computação Gráfica	Desenvolver projeto de modelagem de sólidos e animações
5	Computação Gráfica	Fazer produção de textos e imagens para criação de sites
5	Metodologia do Trabalho Acadêmico	Documentar alterações efetuadas em sistemas ou programas
5	Metodologia do Trabalho Acadêmico	Documentar sistemas, programas ou rotinas
5	Metodologia do Trabalho	Escrever uma monografia, projeto de pesquisa, dissertação e artigos científicos

	Acadêmico	
5	Metodologia do Trabalho Acadêmico	Organizar documentos, prontuários e/ou registros diversos
5	Redes de Computadores	Acompanhar os treinamentos aos usuários
5	Redes de Computadores	Auxiliar na administração de sistemas de redes, identificando defeitos
5	Redes de Computadores	Auxiliar na configuração de equipamentos na rede local
5	Redes de Computadores	Auxiliar na implementação de redes lógicas
5	Redes de Computadores	Auxiliar na instalação de redes de computadores, micros e comunicação de dados
5	Redes de Computadores	Auxiliar nas instalações de redes, micros e comunicações de dados
5	Redes de Computadores	Auxiliar no desenvolvimento da montagem de redes de microcomputadores
5	Redes de Computadores	Consultar catálogos ou manuais para instalação de aparelhos ou equipamentos
5	Redes de	Fornecer suporte em administração de redes

	Computadores	
5	Redes de Computadores	Realizar o acompanhamento nas instalações de redes e comunicações de dados
5	Sistemas Operacionais	Acompanhar os treinamentos aos usuários
5	Sistemas Operacionais	Auxiliar no suporte técnico ao usuário
6	Administração	Auxiliar na análise das características da empresa
6	Administração	Auxiliar no processo de administração da qualidade
6	Administração	Elaborar e adaptar formulários, questionários, fichas, relatórios e demais documentos
6	Linguagens Formais e Autômatos	Participar em projetos de desenvolvimento e implementação de linguagens de programação
6	Métodos de Pesquisa	Escrever uma monografia, projeto de pesquisa, dissertação e artigos científicos
6	Métodos de Pesquisa	Fazer levantamento de dados
6	Métodos de Pesquisa	Fazer tabulação de dados de pesquisas

Sem	Disciplinas -Chave	Atividades de planejamento, execução, verificação e/ou de análise relacionadas a:
6	Processamento de Imagem	Acompanhar os treinamentos aos usuários
6	Processamento de Imagem	Desenvolver e avaliar apresentações gráficas
6	Sistemas Operacionais Abertos	Acompanhar os treinamentos aos usuários
6	Sistemas Operacionais Abertos	Auxiliar no suporte técnico ao usuário
6	Telecomunicações	Acompanhar os treinamentos aos usuários
6	Telecomunicações	Auxiliar na administração de sistemas de redes, identificando defeitos
6	Telecomunicações	Consultar catálogos ou manuais para instalação de aparelhos ou equipamentos
6	Telecomunicações	Fornecer suporte em administração de redes
6	Telecomunicações	Realizar o acompanhamento nas instalações de redes e comunicações de dados
7	Engenharia de Software	Acompanhar os treinamentos aos usuários
7	Engenharia de Software	Aplicar teste para depuração de programas
7	Engenharia de Software	Auxiliar no suporte técnico ao usuário
7	Engenharia de Software	Fazer levantamento de dados e requisitos para projetos
7	Inteligência Artificial	Fazer pesquisas de dados nos sistemas
7	Inteligência Artificial	Participar no estudo de modelos não algorítmicos para a solução de problemas

7	Sistemas Distribuídos	Participar em projetos de desenvolvimento e implementação de sistemas distribuídos
8	Compiladores e Computabilidade	Participar em projetos de desenvolvimento e implementação de compiladores
8	Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos	Participar em projetos de desenvolvimento e implementação de clusters
8	Qualidade de Software	Acompanhar os treinamentos aos usuários
8	Qualidade de Software	Aplicar teste para depuração de programas
8	Sistemas de Informação Inteligentes	Fazer pesquisas de dados nos sistemas
8	Sistemas de Informação Inteligentes	Participar no estudo de modelos não algorítmicos para a solução de problemas

ANEXO VI

Termo de Validação do Estágio Curricular
- Atividades Alternativas Equivalentes -

ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR

Atividades alternativas equivalentes

Campus – **Período**

Aluno	Nome:	RA:	Turma:
	E-mail:	Fones:	

	Atividade
	Atividades efetuadas no estágio e carga horária
() Iniciação Científica	
() Monitoria	
() Atividades de extensão ligadas a planejamento, organização e implantação de cursos	
() Outros:	

Assinatura	Declaro que as informações acima são a expressão da verdade.
	Nome:
	Data: ___/___/___ Assinatura:

Parecer do Professor-Orientador	Quantidade de horas válidas para o estágio curricular:
	Data: ___/___/___ Assinatura:

	Etapas do Relatório de Estágio		Notas
	Validação do IESGF	Formulário "Validação de atividades alternativas equivalentes para EC"	
Apresentação dos comprovantes de realização das atividades			
Avaliação das Atividades			
Nota Final			
Professor avaliador:			
Assinatura		Data	



ANEXO VII

Manual de Atividades Complementares

O Manual de Atividades Complementares que segue consiste de uma diretriz de ação para este tipo de atividade pedagógica complementar. e das conseqüentes especificidades socioculturais de cada região brasileira, este Manual pode, e é conveniente que seja, adicionado de atividades que atendam aos hábitos culturais regionais nos quais os campi se inserem.

O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Produções bibliográficas, visitas a centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas são alguns exemplos das ações que fazem parte das Atividades Complementares.

OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares obrigatórias, presenciais ou a distância.
- Contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista, crítica e reflexiva.
- Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.

- Estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões e problemas.
- Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.
- Incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais.

CONTEÚDOS GERAIS:

- Atuação em atividades profissionais com características e prazos determinados.
- Frequência em peças teatrais e mostras cinematográficas.
- Frequência, e aprovação, em cursos de línguas: inglês e espanhol.
- Frequência, e aprovação, em cursos profissionais não diretamente ligados a área de TI.
- Frequência, e aprovação, em cursos técnicos diretamente ligados a área de TI.
- Leituras: livros, artigos técnicos, atualidades.
- Participação em palestras, simpósios, cursos e seminários.
- Participação em projetos e ações sociais.
- Participação na elaboração de sistemas e/ou produtos de software.
- Produções técnicas, culturais, bibliográficas e artísticas.
- Programa de iniciação científica.
- Programa de monitoria.

- Programas de nivelamento.
- Visitas a museus, exposições, centros culturais e feiras.
- Visitas técnicas.

"HORAS MÍNIMAS" EXIGIDAS PARA APROVAÇÃO:

- 180 horas (no 8º semestre).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER RELATADAS NA "FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES".
- TODOS OS RELATÓRIOS E RESUMOS DEVEM SER **MANUSCRITOS**. NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS "PRONTOS" OBTIDOS DA INTERNET OU DE OUTRA FONTE DE CONSULTA.
- QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA PELO ALUNO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE UM RESUMO E / OU RELATÓRIO.

CURSOS / WORKSHOPS:

- Ligados diretamente à área de Tecnologia – carga horária integral
 - ✓ Ferramentas de programação
 - ✓ Metodologias para desenvolvimento de sistemas
 - ✓ Montagem e manutenção de hardware
 - ✓ Cabeamento de redes
 - ✓ Língua estrangeira (inglês e espanhol).
 - ✓ Etc.

Obs.: é necessária a entrega de cópia do Certificado de Conclusão.

- Ligados indiretamente à área de Tecnologia – meia carga horária
 - ✓ Empreendedorismo
 - ✓ Liderança
 - ✓ Planejamento estratégico
 - ✓ Etc.

Obs.: é necessária a entrega de cópia do Certificado de Conclusão.

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE SOFTWARE E SERVIÇOS PRESTADOS:

- Quando o desenvolvimento do produto de software for destinado a uma entidade sem fins lucrativos, o(a) aluno(a) deve, sempre, procurar o Coordenador de Curso antes de iniciar o desenvolvimento para apresentar o projeto do site e/ou sistema. O Coordenador, junto ao aluno (ou grupo de alunos), estimará o tempo necessário para que cada componente do grupo desenvolva sua parte do projeto e determinará a quantidade de horas que a que a Atividade corresponderá quando finalizada e em pleno funcionamento. A finalização do projeto ocorrerá quando a entidade beneficiada emitir uma carta para o IESGF declarando que o produto desenvolvido está finalizado segundo o projeto e em operação.
- Da mesma forma, se o produto de software desenvolvido estiver sujeito a uma manutenção constante (caso típico de sites), antes de iniciar o processo de manutenção deverá ser acordado entre o(a) aluno(a) envolvido(a) e o Coordenador de Curso a quantidade mensal de horas a que esta manutenção corresponderá.
- Caso o desenvolvimento seja direcionado para uma empresa, a pontuação ocorrerá através da aceitação formal desta para o produto desenvolvido. Para tal, a empresa emitirá uma carta para o IESGF descrevendo a finalidade do produto e declarando que o produto desenvolvido está finalizado segundo o projeto e em operação.

- Serão aceitos serviços prestados, também: treinamentos ministrados, palestras proferidas, auditoria de sistemas, etc. Neste caso, a pontuação ocorrerá através da aceitação formal da empresa para o serviço. Para tal, esta emitirá uma carta para o IESGF descrevendo a finalidade do serviço e a carga horária empregada pelo aluno(a).
- Tanto para produtos de software desenvolvidos, como para serviços prestados, é irrelevante a forma de vinculação do(a) aluno(a) com a entidade beneficiária: trabalho voluntário, estágio, trabalho autônomo ou vínculo empregatício.

TREINAMENTOS INTRA E INTER CURSOS

- Para treinamentos realizados por aluno-instrutor para seus colegas de curso (Ciência da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores) sobre temas da área de TI (Windows, Office, Flash etc.), serão consideradas:
 - ✓ As horas do curso, para o instrutor e para os participantes. É obrigatória a existência de uma Lista de Presença que será controlada pelo aluno-instrutor, o qual se responsabilizará por sua veracidade.
 - ✓ Duas horas por participante por trabalho, fora do horário do curso, se houver trabalhos a serem elaborados extraclasse.
 - ✓ Duas horas para o instrutor por trabalho entregue aos participantes, fora do horário do curso, para a correção dos trabalhos extraclasse.
- Para treinamento realizado por aluno-instrutor para seus colegas de outros cursos, sobre temas da área de TI (Windows, Office, Flash, etc.), serão consideradas:
 - ✓ As horas do curso, para o instrutor.

- ✓ Duas horas para o instrutor por trabalho entregue aos participantes, fora do horário do curso, para a correção dos trabalhos extraclasse.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Se o(a) aluno(a) não estiver certo sobre a aplicabilidade da pontuação em determinada Atividade Complementar deve, sempre, consultar o Coordenador de Curso antes de executá-la.
2. Para efeito de Atividade Complementar, não é relevante se ela foi realizada de forma remunerada ou voluntária.
3. Toda carta declaratória de empresa/entidade para o IESGF deve estar em papel timbrado com o carimbo no CNPJ.
4. Não é aceita como Atividade Complementar o período de trabalho no emprego ou o estágio. São aceitas atividades executadas (no emprego ou no estágio) na forma de projetos (atividades com começo, meio e fim definidos). Por exemplo: o desenvolvimento de um novo módulo para o sistema Z, ou a atuação na empresa como instrutor do assunto Y durante X horas etc..
5. O tema das leituras, dos filmes, das peças teatrais, das palestras e das visitas a museus/feiras/exposições deve estar ligado à área de Tecnologia, seja diretamente ou indiretamente. Neste último caso, o resumo deverá apresentar qual foi a influência da Tecnologia no enredo da obra. Serão aceitos trabalhos que não se relacionem diretamente com a área de Tecnologia, desde que contextualizados pelos professores das disciplinas não técnicas do curso, tais como: Ciências Sociais, Interpretação e Produção de Textos etc.
6. Para toda atividade que envolva entidades com características comunitárias e/ou beneficentes é necessário que, antes de ser iniciada, seja obtida a devida autorização da Coordenação Pedagógica da Instituição. Este processo é realizado através do Coordenador do curso e o procedimento para tal é:

- solicitar da entidade beneficiada cópia dos seus documentos constitutivos: estatuto, ata de posse da Diretoria atual, CNPJ e demais documentos que sejam pertinentes. Esses documentos ficam de posse do Coordenador de Curso.
 - Elaborar um documento contendo:
 - Capa, contendo: identificação do curso / campus / semestre, o nome do projeto, o nome da entidade beneficiada, o nome do(a) prof(a). orientador(a) e a relação dos alunos participantes da equipe.
 - Identificação da entidade a ser beneficiada (razão social, CNPJ, objetivo, etc.).
 - Resumo do projeto.
 - Enviar este documento para a Coordenação de Curso.
 - Aguardar a autorização para o projeto.
 - Após obtê-la, iniciar a execução do projeto.
7. O Coordenador de Curso tem, no seu campus, portanto, autonomia para:
- Acrescer as formas de Atividades Complementares que julgar procedentes.
 - Definir os respectivos critérios de avaliação para efeito de pontuação como Atividade Complementar.
 - Definir o critério de conversão da carga horária de Atividades Complementares cumprida em nota variando de zero a dez.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Tipo de atividade	Quantidade e forma de horas a validar	Horas Validadas
ATIVIDADES DE ENSINO		
1) Curso de Linguas Estrangeiras	Conforme Certificado	Máximo de 30% das horas de A.C..
2) Curso de Lingua Portuguesa em todas as suas vertentes (Gramatica-Interpretação de textos e literaturas, etc)	Conforme Certificado	Máximo de 30% das horas de A.C..
3) Curso de Libras (extracurricular)	Conforme Certificado	Máximo de 30% das horas de A.C..
4) Cursos na área da informática	Conforme Certificado	Máximo de 30% das horas de A.C.
5) Monitoria	Certificado de monitoria	50% das horas de A.C.
6) Cursos de treinamento e capacitação em empresas, desde que vinculado ao curso.	Conforme Declaração	Máximo de 30% das horas de A.C.
7) Curso Profissionalizante/Técnico correlato ao Curso.	Conforme Certificado	Máximo de 30% das horas de A.C.

ATIVIDADES DE PESQUISA

1) Artigo publicado em periódico indexado.	Cópia do trabalho, 30h por artigo.	Máximo de 50%
2) Artigo publicado em periódico não indexado.	Cópia do trabalho, 20h por artigo.	Máximo de 50%
3) Submissão de Artigo em periódico indexado.	Cópia do trabalho, 20h por artigo.	Máximo de 50%
4) Submissão de Artigo em periódico não indexado.	Cópia do trabalho, 10h por artigo.	Máximo de 50%
5) Demais publicações (revistas, livros, anais em congresso...) relacionadas ao curso de formação ou áreas afins.	Cópia do trabalho, 10h por publicação	Máximo de 20% das horas de A.C.
6) Participação em Grupos de Pesquisas relacionados ao curso de formação ou áreas afins	Cópia do trabalho, 10h por publicação	Máximo de 40% das horas de A.C.
7) Desenvolvimento de produto e/ou sistema computacional de qualquer natureza com validação.	Apresentação da ferramenta, com deferimento do Coordenador de Curso - 30ha por ferramenta	Máximo de 30% das horas de A.C.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1) Participação em Comissão organizadora de eventos Acadêmicos e/ou Científicos na Instituição.	Conforme Certificado e/ou Declaração, 10h.	Máximo de 30% das horas de A.C.
2) Participação em eventos/extensão organizados pela própria instituição.	Conforme Certificado e/ou Declaração.	Máximo de 30% das horas de A.C.
3) Participação em eventos científicos: Congressos, Seminários, Palestras, Oficinas.	Conforme Certificado e/ou relatório.	Máximo de 40% das horas de A.C.
4) Voluntariado em entidades sem fins lucrativos	Conforme Certificado e/ou	Máximo de 20% das horas de

reconhecida pelo poder público.	Declaração.	A.C.
5) Participação em projetos e ações sociais, além de atividades de extensão comunitária, como campanhas, doações, observação em creches, orfanados, casas de saúde e asilos.	Conforme Certificado e/ou relatório.	Máximo de 20% das horas de A.C.
6) Representante e Vice Representante Discente	Conforme declaração da coordenação – 10h Por semestre.	Máximo de 20% das horas de A.C.
7) Participação como membro de CPA, Conselho Acadêmico ou colegiado de curso	Conforme declaração da coordenação – 10h Por semestre.	Máximo de 30% das horas de A.C.
8) Estágio Não Obrigatório, com contrato de Estágio e Convênio firmado com o IES.	Cópia do Contrato de Estágio e Relatório de Atividade assinado pelo aluno e seu supervisor.	Máximo de 20% das horas de A.C.
9) Participação em defesas de trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações, como ouvintes.	Conforme Relatório assinado pelo presidente da Banca – 2ha por banca	Máximo de 20% das horas de A.C.
10) Participação em audiências conciliatórias	Relatório e assinatura do Juíz-conciliador 02 horas	Máximo de 20% das horas de A.C.
11) Participação em audiências de instrução e Julgamento e sessões dos Tribunais	Relatório e assinatura do Juíz-conciliador - 05 horas	Máximo de 20% das horas de A.C.
12) Participação em Tribunal de Júri	Apresentação relatório	10 horas

- Para as Validações deverão compor no mínimo atividade de dois grupos (Ensino, Pesquisa, Extensão)
- Atividades em período de aula não são validadas como Atividades Complementares (Exceto Semanas acadêmicas do curso).
- Entende-se por atividade complementar apenas as atividades realizadas durante o período em que o aluno esteve regularmente matriculado no curso.
- A vigência da tabela de AC (2018-1) inicia-se em 2018. No período de transição entre a vigência das tabelas (03-2015) as atividades executadas até dez-2017 serão validadas pela anterior.

6.1 Considerações

- Como disciplina, a Atividade Complementar está sujeita ao regime de dependência.
- Atividades realizadas nas férias, exceto ingressantes de primeira fase ou transferidos, podem ser consideradas para o semestre seguinte.

Orientações gerais para elaboração do relatório

1. Os relatórios devem ser entregues em formato A4, encadernados (espiral) com capa transparente.
2. A contracapa deverá ser a **Ficha de Atividades Complementares**. A ordem dos resumos das atividades no relatório deverá seguir a mesma sequência das atividades indicadas na **Ficha de Atividades Complementares** (contracapa).
3. Os resumos devem ser elaborados na frente da folha - **Relatório de Atividade Complementar**, e os respectivos comprovantes colados no verso da mesma.
4. As eventuais listas de exercícios disponibilizadas devem ser entregues em seu formato original.
5. LINGUAGEM a ser utilizada: sóbria, objetiva (centrada no objeto), precisa, sem elogios ou exageros, simples e correta.

Relatório de Atividade Complementar

Nome do aluno: _____

RA: _____ Turma: _____ Semestre: _____ Turno: _____

Nota: _____

ANEXO VIII

Manual de Monitoria

O IESGF oferece ao aluno a oportunidade de iniciar-se na função docente através do exercício de Monitorias.

Apenas será considerado monitor o aluno que tiver sido aprovado pelo diretor de seu Instituto para exercer a monitoria. As prerrogativas e benefícios da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria junto à Coordenação*.

O QUE É MONITORIA

A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos pela Diretoria do Instituto, em conjunto com a coordenação e os professores responsáveis pelas disciplinas, levando-se em conta a maturidade intelectual e o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e a Instituição.

O MONITOR

É o estudante de graduação, escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto a determinada disciplina.

O monitor não substitui o professor da disciplina.

SELEÇÃO

A seleção é realizada semestralmente. O período de inscrições para a monitoria é divulgado em Calendário Escolar e/ou em Edital.

PROCEDIMENTOS

1) Solicitação

O professor entrega à Coordenação do Curso, formulário próprio devidamente preenchido com a justificativa da solicitação de monitoria e especificação da carga horária proposta e das atividades a serem desenvolvidas.

As solicitações são encaminhadas para a aprovação da Coordenação do Curso e, posteriormente, da Diretoria do Instituto.

2) Inscrições

As inscrições devem ser efetuadas na coordenação do

Todos os procedimentos acima citados devem obedecer os prazos estabelecidos no Calendário Escolar do ano corrente

curso, mediante preenchimento de requerimento próprio.

É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como monitores alunos:

- em regime de dependência e/ou reprovados;
- que não estiverem regularmente matriculados;
- que não tenham cursado no IESGF a disciplina para a qual estejam se candidatando;
- que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice", ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentar desempenho satisfatório.
- que tenham sofrido punições disciplinares.
- *que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.*

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando em conta:

- avaliação obtida no processo de seleção de monitores, que poderá ser realizado por meio de prova dissertativa ou outros meios definidos pelo professor;
- desempenho obtido durante o curso;
- disponibilidade horária.

3) Aprovação

As aprovações dos candidatos deverão ser referendadas pela Diretoria do Instituto.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados por meio de Editais.

Os aprovados deverão comparecer à Coordenação Geral para formalizar a efetivação na função dentro do prazo estipulado nos Editais de Convocação. Caso contrário será considerado desistente e a vaga será preenchida pelo suplente, se houver.*

Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor tem como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso junto à Coordenação Geral*.

FUNÇÕES DO MONITOR

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.

Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, uma hora semanal nos seguintes horários:

- cursos matutinos: no final do período de aulas;
- cursos vespertinos: antes ou no final do período de aulas;
- cursos noturnos: antes do período de aulas.

Nestes plantões o aluno monitor deverá estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas.

- Afixar junto à coordenação seus horários de plantão.
- Apresentar ficha de ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenação Geral*.
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como, com a Instituição e seus órgãos.
- *É vedado ao aluno ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.*

PONTOS DE MONITORIA

As fichas de ponto de monitoria do mês corrente deverão ser entregues, no campus em que o aluno estiver matriculado.

As fichas deverão ser conferidas pelo responsável por seu recebimento e **entregues ao Setor de Monitoria até o dia 05 (cinco) do mês subsequente**. Só serão aceitas fichas de ponto de monitoria oficiais, emitidas pelo Setor de Monitoria. Serão desconsideradas e não validadas as Fichas de Ponto indevidamente preenchidas, incompletas e/ou recebidas fora de prazo.

As fichas de ponto de monitoria são de inteira responsabilidade do monitor, em caso de perda não serão substituídas.

AUXÍLIO MONITORIA

Monitoria terá apenas validação de horas para atividade Complementar .

RENOVAÇÃO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada em formulário próprio, na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos pela Diretoria do Instituto.

Após a aprovação da renovação pela Diretoria do Instituto, o aluno monitor deverá assinar um novo Termo de Compromisso – Renovação personalizado, emitidos pelo Setor de Monitoria, junto à Coordenação Geral*.

DESLIGAMENTO

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável e pela Diretoria sendo substituído pelo suplente, se houver.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.



Caso o aluno queira desistir da monitoria deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação Geral*.

O termo de Desligamento deverá ser imediatamente enviado ao Setor de Monitoria.

CERTIFICADO DE MONITORIA

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

*** IMPORTANTE**

Nos campi em que não houver Coordenação Geral, o monitor deverá reportar-se à Coordenação do Curso.

FICHA DE MONITORIA – 2017

DADOS PESSOAIS

Nome _____ RA _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
e-mail: _____
Possui FIES? () Sim () Não
Possui outros descontos () Sim () Não Qual a porcentagem? _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Período _____
Professor Responsável: _____
Avaliação na disciplina da monitoria pretendida _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
sábado	das:	às:

São José, _____ de _____ de 201...

Assinatura do(a) aluno(a)

PARA USO DO PROFESSOR

NOME DO ALUNO: _____

AVALIAÇÃO: () Titular () Suplente () Indeferido

HORÁRIO DE MONITORIA		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

São José, _____ de _____ de 201..

Assinatura do(a) professor(a)

PARA USO INTERNO

COORDENAÇÃO DE CURSO		DIRETORIA DO INSTITUTO
SECRETARIA	TESOURARIA	() DEFERIDO () INDEFERIDO
() APROVADO () REPROVADO () DP/ADAPTAÇÕES	COMENTÁRIOS:	COMENTÁRIOS
DATA / /201	DATA / /201	DATA / /201
() DEFERIDO	() INDEFERIDO	Total de horas aprovadas: _____
Assinatura:		Assinatura:

SOLICITAÇÃO DE MONITORIA – 201.....

Professor (a) : _____

Disciplina: _____

Turma: _____

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Atividades do monitor: _____

Carga horária mensal: _____

São Paulo, ____ de _____ de 201...

Assinatura do Professor

Parecer do Coordenador

Parecer do Diretor



Data /Assinatura

Data /Assinatura

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA – 201...

Nome do aluno: _____ RA _____

Disciplina: _____

Professor Responsável: _____

HORÁRIO DE MONITORIA	
2ª feira	das: _____ às: _____
3ª feira	das: _____ às: _____
4ª feira	das: _____ às: _____
5ª feira	das: _____ às: _____
6ª feira	das: _____ às: _____
Sábado	das: _____ às: _____

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

São José, _____ de _____ de 201...

Assinatura do(a) professor(a)

PARA USO INTERNO

COORDENAÇÃO DO CURSO		DIRETORIA DO INSTITUTO
SECRETARIA	TESOURARIA	() DEFERIDO () INDEFERIDO
() APROVADO () REPROVADO () DP/ADAPTAÇÕES	COMENTÁRIOS:	COMENTÁRIOS
DATA / /201...	DATA / /201...	DATA / /201...
() DEFERIDO	() INDEFERIDO	Total de horas aprovadas: _____
Assinatura:		Assinatura:

SOLICITAÇÃO DE MONITORIA (RENOVAÇÃO)

Professor(a):

Disciplina:

Turma:

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Atividades do monitor: _____

Carga horária mensal: _____

São José, ____ de _____ de 201...

Assinatura do Professor

Parecer do Coordenador

Data /Assinatura

Parecer do Diretor

Data /Assinatura

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____, no Campus _____, sob o RA nº. _____ por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor, tendo prestado compromisso na data de ____/____/____.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento de qualquer benefício que é concedido ao monitor.

São José, ____ de _____ de 201...

Assinatura do Monitor

ANEXO IX

Regulamento das Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

Capítulo I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza a execução das Atividades Práticas Supervisionadas do IESGF, obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. As Atividades Práticas Supervisionadas (APS) são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes.

§ Único – As APS são previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 3º. As APS constituem parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam.

Art. 4º. Para efeitos deste Regulamento, são consideradas Atividades Práticas Supervisionadas (APS): estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outros.

§1º – As APS são detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas às quais se vinculam e aprovadas pela Coordenação de Curso, a quem compete acompanhar o seu desenvolvimento.

§2º – As APS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes, não cabendo o seu aproveitamento como Atividades Complementares.

§3º – As APS são registradas em formulário próprio, obedecendo a instruções e procedimentos específicos definidos pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 5º. Cabe aos docentes responsáveis pelas APS supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos.

Art. 6º. No início de cada período letivo, a Coordenação de Curso informará as APS que serão desenvolvidas ao longo do semestre e as datas de realização das avaliações.

Art. 7º. A avaliação de desempenho dos alunos nas APS comporá a avaliação das disciplinas às quais se vinculam, cabendo à Coordenação do Curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, quando houver, definir a ponderação aplicável a essas atividades.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. As APS não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos docentes.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Direção

do Instituto ao qual se subordina o Curso, ouvidas as partes interessadas.

Art. 10º. O presente Regulamento entra em vigor, após a sua aprovação pelos órgãos colegiados superiores da Instituição.

ANEXO X

Regulamento dos Estudos Disciplinares (ED)

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, CARGA HORÁRIA E OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza a execução dos Estudos Disciplinares (ED), constituídos por um conjunto específico de unidade de estudos ao abrigo do que dispõe o inciso II do Art. 53, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), observadas as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação emanadas do Conselho Nacional de Educação, nos termos do Parecer CNE/CES nº 776, de 13 de dezembro de 1997, do Parecer CNE/CES nº 583, de 4 de abril de 2001 e do Parecer CNE/CES nº 67 de 11 de março de 2003.

Art. 2º. Os Estudos Disciplinares são unidades de estudos de caráter obrigatório nos cursos de graduação do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis – IESGF, constituindo um eixo estruturante de formação inter e multidisciplinar que perpassa todos os períodos dos cursos.

Art. 3º. A carga horária dos Estudos Disciplinares será definida no Projeto Pedagógico de cada curso, considerando suas especificidades.

Art. 4º. São objetivos dos Estudos Disciplinares:

- a. propiciar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- b. prover o aluno de graduação de competências e habilidades específicas para abordar, com visão inter e multidisciplinar, problemas de sua área de atuação profissional, com grau crescente de complexidade à medida em que ele progride em sua formação;
- c. proporcionar aos estudantes oportunidades para estabelecer conexões entre as diferentes áreas do conhecimento visando a solução de problemas;
- d. estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º. Os ED utilizam a resolução sistemática de exercícios, criteriosamente elaborados pelo NDE, quando houver, em conjunto com responsáveis pelas disciplinas, como indutor do desenvolvimento das competências e habilidades para lidar com situações-problemas da sua área de formação.

§1º. Os exercícios abordam, inicialmente, conteúdos de formação geral, e à medida que o aluno avança na sua matriz curricular, esses conteúdos são progressivamente substituídos por outros de formação específica, de cunho interdisciplinar, envolvendo diferentes campos do saber.

§2º. Os conteúdos abordados nos Estudos Disciplinares devem ter por base as Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º. Os Estudos Disciplinares serão desenvolvidos com recursos educacionais combinados do ensino presencial e da educação à distância, utilizando, entre outros, a plataforma de Tecnologia de Informação e Comunicação do IESGF – Blackboard.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 7º Caberá ao Coordenador do Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), quando houver, supervisionar e avaliar os Estudos Disciplinares de cada curso.

Art. 8º. A avaliação de desempenho dos alunos nos Estudos Disciplinares resultará da combinação do seu aproveitamento nas atividades presenciais e a distância,

Parágrafo Único - O aproveitamento dos Estudos Disciplinares de que trata o caput deste artigo poderá ser aferido mediante a aplicação de provas.

Art. 9º. A frequência do aluno nos Estudos Disciplinares resultará da apuração combinada da presença nas atividades presenciais e naquelas realizadas a distância.

Parágrafo Único - Nas atividades à distância, a frequência será controlada por meio dos acessos e do tempo de permanência do aluno na Plataforma Digital do IESGF, a Blackboard.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com a Direção do Instituto ao qual se vincula, ouvidas as partes interessadas.

Art. 11º. As disposições do presente Regulamento poderão ser alteradas por deliberação do Colegiado de Curso com a anuência dos órgãos colegiados superiores da Instituição.

Art. 12º. O presente Regulamento entra em vigor a partir do ano de 2010, após a sua aprovação dos órgãos colegiados superiores do IESGF.

ANEXO XI

Regulamento do Trabalho de Curso

(TC)

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO

Art. 1º Objetivando a estruturação e o desenvolvimento das atividades de trabalho de curso foram implantadas na grade Curricular as disciplinas Trabalho de Curso I (TC I) e Trabalho de Curso II (TC II);

Art. 2º O Trabalho de Curso será supervisionado e orientado por um professor do quadro docente que orientará e acompanhará a evolução do Trabalho de Curso em duas etapas consecutivas, quais sejam: Trabalho de Curso I (Projeto de Pesquisa) e Trabalho de Curso II (Projeto Executivo);

Art. 3º O tema principal do Trabalho de Curso deve versar sobre aspectos significativos da Ciência da Computação que deverão ser escolhidos em conjunto com o professor orientador, sempre buscando atender aos objetivos e perfil desejado para o curso.

Parágrafo 1º - Após a escolha do tema, a amplitude e progressão do trabalho deverá sempre contar com a participação e aprovação do professor orientador;

Parágrafo 2º - Tanto no Trabalho de Curso I como no Trabalho de Curso II a interdisciplinaridade deverá permear os diversos temas abordados.

Parágrafo 3º - O Trabalho de Curso II deverá ser apresentado pelo seu autor perante uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois professores componentes do quadro docente. Há de se considerar participação de avaliador externo, caso necessário, indicação feita pelo professor orientador e com aval da Coordenação de Curso.

Parágrafo 4º - O Trabalho de Curso nas suas duas etapas é obrigatório para a integralização do curso e não pode ser substituído por outra atividade.

Parágrafo 5º - O Trabalho de Curso deve ser estruturado, redigido e apresentado de acordo com as normas da ABNT vigentes disponíveis no site da Instituição no menu "Instituto – Biblioteca" ou modelo aprovado em Colegiado e validado pelo NDE.

Art. 4º Todo trabalho de curso deverá conter um estudo do estado da arte do tema principal escolhido.

Art. 5º Todo trabalho de curso da área de Ciência da Computação deve apresentar uma coerência prática de aplicabilidade com o tema escolhido.

Art. 6º O desempenho do aluno que realiza o Trabalho de Curso I e II é avaliado aula a aula, mediante relatórios de atividades, que devem ser aprovados pelo orientador e assinado pelo aluno como documentação pertinente ao desenvolvimento do trabalho de curso.

Art. 7º O produto do Trabalho de Curso I é o estabelecimento do projeto do tema escolhido, e o produto do Trabalho de Curso II é a implementação do projeto.

Art. 8º Para ser aprovado o aluno deverá obter no mínimo nota sete (7,0) resultante da média aritmética das três notas dadas pelos componentes da banca examinadora.

Art. 9º O aluno deverá apresentar 3 cadernos em formato A5, devidamente encadernados e 2 CDs/DVDs com a digitalização do projeto apresentado à Banca examinadora.

Art. 10º O aluno terá quinze (15) minutos para apresentar o seu trabalho à banca examinadora e de quinze (15) minutos para apresentação da ferramenta e ou equipamento desenvolvido; o tempo total para comentários e arguição, incluindo o tempo de resposta do aluno, será de vinte (20) minutos;

Parágrafo 1º – O tempo total de apresentação não deve ultrapassar cinquenta (50) minutos.

Parágrafo 2º – Cabe ao presidente da banca garantir o controle do tempo e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 11º Ao final da defesa os membros da banca examinadora farão as avaliações individualmente no “Formulário para Avaliação Final do Trabalho de Curso”.

Art. 12º Será considerado reprovado, ficando o professor orientador desobrigado de suas responsabilidades, o aluno que:

I. Não entregar nas datas estabelecidas no Cronograma Semestral de Atividades o formulário “Solicitação de Agendamento de Defesa Pública”;

II. Não entregar nas datas estabelecidas no Cronograma Semestral de Atividades as cópias, destinadas aos membros da banca;

III. Não comparecer à apresentação e defesa na data, local e horário determinado, salvo por motivos excepcionais.

Art. 13º Em caso de reprovação o aluno não poderá reapresentar o TC à banca examinadora, no mesmo semestre.

Parágrafo 1º - Os membros da banca poderão propor reformulações no trabalho seja por escrito, ou verbalmente; neste caso, cabe ao aluno fazer o registro das alterações sugeridas;

Parágrafo 2º - No caso da aprovação ter sido condicionada a alterações, o aluno deverá efetuar as alterações sugeridas e apresentar ao orientador a versão modificada do mesmo, juntamente com as alterações propostas registradas pelo aluno ou recebidas, por escrito, para verificação;

Parágrafo 3º - Caso a versão modificada tenha atendido ao que foi recomendado pela banca, o orientador deverá assinar o “Termo de Conclusão do Trabalho de Curso II”.

Parágrafo 4º - As alterações, uma vez realizadas, não modificam a nota atribuída por ocasião da defesa.

Art. 14º O Colegiado do Curso de graduação de Ciência da Computação é a instância recursiva das decisões da coordenação do trabalho de curso.

Art. 15º Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

ANEXO XII

Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP)

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAAP)

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP, doravante assim denominado, do IESGF.

Parágrafo 1º O NAAP vem atender o Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 que regulamenta a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo 2º A Lei Nº 12.764 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e como pessoa portadora de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 2º A Lei Nº 12.764 estabelece diretrizes para sua consecução que orientam os objetivos gerais do NAAP:

I- Estimular o acesso, a permanência e a integração da pessoa com Transtorno do Espectro Autista à educação e ao ensino profissionalizante no Ensino Superior com vistas à inserção ao mundo do trabalho por meio das ações e da política de acessibilidade do IESGF no PDI.

II- Promover a intersetorialidade no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista articulada com os professores, coordenadores, alunos e setores de apoio, viabilizando a comunicação pedagógica e atitudinal, tendo como referência o processo de ensino-aprendizagem.

III- Desenvolver ações de atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista por meio de apoio psicopedagógico e social com vistas à integridade física e moral, ao desenvolvimento pleno e à proteção contra qualquer forma de abuso.

Parágrafo único. Para os casos de comprovada necessidade formalizada pela pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o NAAP deverá comunicar à Direção do campus da IES o direito de acompanhante especializado, conforme Parágrafo único do Art. 3º da Lei Nº 12.764.

Art. 3º São objetivos específicos do NAAP:

I- Auxiliar a pessoa com Transtorno do Espectro Autista na qualidade de aluno da IES em sua integração ao contexto universitário por meio de uma ação política, cultural, social e pedagógica que favoreça a igualdade e a diferença como valores indissociáveis.

II- Realizar aconselhamento psicológico e/ou atendimento psicopedagógico a partir da identificação de urgências subjetivas desse aluno nas suas diferentes condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, propiciando reflexão para um posicionamento relacional e institucional adequado com vistas à superação dos problemas e possível encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário.

III- Apoiar e orientar o corpo docente, em conjunto com os setores acadêmicos da instituição, definindo estratégias didático-pedagógicas específicas que assegurem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do Curso, a partir do reconhecimento das características desse aluno no processo ensino aprendizagem.

IV- Acompanhar as práticas educacionais realizadas pelos professores para orientar o processo de “integração instrucional” no sentido de esclarecimento e reflexão acerca dos padrões heterogêneos de participação e aprendizagem, que valorizem os diferentes potenciais de aprendizagem desse aluno.

V- Assessorar a gestão do Coordenador de Curso no campus em consonância com a política de ensino e atenção ao aluno, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), realizando orientações no que se referem à aplicação do currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as necessidades da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

VI- Orientar a Instituição de Ensino no que se refere à construção de sistemas educacionais inclusivos decorrentes de uma mudança estrutural e cultural dos relacionamentos interpessoais e instrucionais, que demandam recursos de tecnologia da informação e da comunicação para que todos os alunos tenham as suas especificidades educacionais atendidas.

VII- Efetivar levantamento a partir dos dados coletados nas atividades realizadas de atendimento pelo NAAP, no sentido de avaliar a implantação e o acompanhamento das ações e encaminhar relatório à direção acadêmica com o objetivo de auxiliar a compreensão do perfil desse aluno, suas dificuldades e possíveis intervenções.

Parágrafo único. O relatório previsto neste artigo trata-se apenas de dados referentes ao número de atendimentos, tipologia dos atendimentos, tipologia da demanda ou outras informações que não comprometam o sigilo profissional.

VIII- Participar de reuniões institucionais que promovam a atenção integral à deficiência do Transtorno de Espectro Autista por meio de orientações específicas.

Art. 4º. O NAAP participará do planejamento da Formação Continuada dos Docentes promovido pela IES, atuando principalmente na reflexão e orientação de situações problemas comuns e na questão da promoção da acessibilidade, a partir dos dados coletados em suas pesquisas.

Art. 5º O NAAP realiza suas intervenções considerando três eixos fundamentais:

I- Formação e capacitação de funcionários técnico-administrativos, professores e coordenadores para o atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

II- Orientação à coordenação de curso e ao corpo docente para acompanhamento e avaliação das ações voltadas à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

III- Atendimento individual ao aluno com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis.

Art. 6º A capacitação aos professores, coordenadores e funcionários técnico-administrativos será realizada individualmente ou em grupo pelo NAAP de acordo com análise das suas dificuldades decorrentes da atenção integral à pessoa com Transtorno de Espectro Autista, em atendimento aos encaminhamentos das Diretorias, Coordenações de Curso, Coordenações de Estágio e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

§ 1º A capacitação para o funcionário técnico-administrativo e aos professores poderá ser manifestada pelo próprio funcionário ou pela chefia do respectivo setor administrativo, e para o corpo docente, pelo próprio professor ou pela coordenação do Curso, de acordo com a demanda de atendimento.

§ 2º A capacitação individual ou em grupo será agendada pela equipe do NAAP nos horários de funcionamento com a devida comunicação ao solicitante, de acordo com a ocorrência das dificuldades em um dado setor.

Art. 7º O atendimento individual ao aluno que seja pessoa com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista entregue no ato da matrícula, ou que venha a ser solicitado pelo NAAP, será realizado com o objetivo de uma avaliação das necessidades pedagógicas, metodológicas e de recursos materiais para sanar as dificuldades de aprendizagem e estudo que venham a ser apresentadas pelo aluno.

I- Atendimento relativo às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na esfera acadêmica, respeitada a sua deficiência

de comunicação verbal e não verbal, no sentido de estimular a motivação para uma melhor adaptação.

II- Atendimento relativo ao comportamento e conduta que apresente ausência de reciprocidade social respeitada a incompatibilidade dessa reciprocidade com seu nível de desenvolvimento, no sentido de estimular a participação junto ao professor por meio de tarefas.

III- Atendimento relativo às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional que possam incluir padrões de comportamento ritualizado e excessiva aderências às rotinas por meio de uma orientação profissional coerente.

IV- Atendimento para encaminhamento à profissionais e serviços especializados dependendo da demanda apresentada, com ciência e aprovação dos pais e/ou do responsável legal.

Parágrafo único. Os docentes, coordenadores e colaboradores em conjunto com o NAAP podem ser chamados para traçar diretrizes no sentido de contribuir com orientações e apoio acerca de adaptações metodológicas e de processos avaliativos, tendo em vista a inclusão plena dos alunos com Transtorno do Espectro Autista, conforme Política de Acessibilidade do IESGF.

Art. 8º O NAAP deve participar como colaborador dos projetos institucionais que envolvam as dimensões acadêmicas, culturais, semana das profissões, atividades extracurriculares com projetos de inclusão para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 9º Os atendimentos e atividades do NAAP, quando executados por profissional da área da Psicologia, serão registrados em formulários específicos, respeitando-se o critério de sigilo profissional e as normas e resoluções do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Psicologia nos atendimentos clínicos individuais e grupais.

Parágrafo único. No caso de utilização de dados gerados a partir dos atendimentos e atividades individuais ou em grupo do NAAP para elaboração de pesquisas e relatórios, o coordenador do NAAP deverá observar o critério de sigilo profissional que envolve essas informações.

Art. 10 O NAAP utilizará um formulário padrão – Ficha de Atendimento - para registro dos atendimentos individuais

§ 1º Os dados dos atendimentos individuais e em grupo serão registrados pelo profissional psicólogo e pelo psicopedagogo, e serão arquivados em armários com chave de acesso exclusivo a esses profissionais para consulta e acompanhamento.

§ 2º Outros profissionais da Instituição de Ensino não terão acesso às informações confidenciais, salvo profissionais psicólogos e psicopedagogos desde que autorizados pelo coordenador do NAAP e que passem a compor a equipe de trabalho, ou o usuário e seu responsável legal, de acordo com o Código de Ética Profissional.

§ 3º No caso da extinção do serviço ou da substituição de profissionais da área de psicologia ou de psicopedagogia serão adotados os procedimentos do Art. 15 do Código de Ética Profissional/CFP.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico da Instituição.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

FICHA DE ATENDIMENTO

NOME DO ALUNO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ DATA: _____

ENDEREÇO: _____

FILIAÇÃO:

MOTIVO DA PROCURA: _____

ORIENTAÇÃO REALIZADA: _____

ENCAMINHAMENTO: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: _____

Nº DO CONSELHO: _____

ASSINATURA: _____

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO
ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO
FICHA DE ATENDIMENTO

NOME DO ALUNO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ DATA: _____

ENDEREÇO: _____

FILIAÇÃO: _____

MOTIVO DA PROCURA: _____

ORIENTAÇÃO REALIZADA: _____

ENCAMINHAMENTO: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: _____

Nº DO CONSELHO: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO XIII

Relação de Periódicos Eletrônicos

PERIÓDICOS ELETRÔNICOS

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS, INDEXADOS E CORRENTES

As assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizados em sua maioria nos últimos três anos, abrangem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso.

PERIÓDICOS CORRENTES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Periódicos eletrônicos - Base de dados Science Direct

<http://www.sciencedirect.com/>

ADVANCES IN ENGINEERING SOFTWARE

COMPUTER STANDARDS & INTERFACES

EDUCATION AND COMPUTING

ELECTRONIC COMMERCE RESEARCH AND APPLICATIONS

ENVIRONMENTAL SOFTWARE

INFOSECURITY TODAY

THE JOURNAL OF LOGIC AND ALGEBRAIC PROGRAMMING

JOURNAL OF SYSTEMS ARCHITECTURE

JOURNAL OF VISUAL LANGUAGES & COMPUTING

NETWORK SECURITY

PERVASIVE AND MOBILE COMPUTING

REVISTA IBEROAMERICANA DE AUTOMÁTICA E INFORMÁTICA INDUSTRIAL RIAI
SUSTAINABLE COMPUTING: INFORMATICS AND SYSTEMS
WORLD PATENT INFORMATION

Periódicos eletrônicos - Base de dados EBSCO Discovery Service

<http://search.ebscohost.com>

AIP CONFERENCE PROCEEDINGS
BMC BIOINFORMATICS
COMMUNICATIONS OF THE ACM
COMPUTER SOFTWARE
COMPUTERS & EDUCATION
ENTCS: ELECTRONIC NOTES IN THEORETICAL COMPUTER SCIENCE
INFORMATION SCIENCES
JOURNAL OF COMPUTERS IN MATHEMATICS AND SCIENCE TEACHING
THEORETICAL COMPUTER SCIENCE

Periódicos eletrônicos - Base de dados EBSCOhost Web

<http://search.ebscohost.com>

BEHAVIORAL SCIENCES & THE LAW
COMPUTER-AIDED ENGINEERING
COMPUTERWORLD
DESIGN NEWS

EDN EUROPE

EE: EVALUATION ENGINEERING

ELECTRONIC DESIGN

ENGINEERING & TECHNOLOGY

EWEEK

IEEE SOFTWARE

INFOWORLD

INTERNATIONAL JOURNAL ON COMPUTER SCIENCE & ENGINEERING

NEURAL COMPUTING & APPLICATIONS

SCIENTIFIC PROGRAMMING

THEORY OF COMPUTING SYSTEMS

Bases de Acesso Livre

Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD): O IBICT coordena o projeto que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras, e também estimula o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico.

Portal Domínio Público: Este portal constitui-se em um ambiente virtual que permite a coleta, a integração, a preservação e o compartilhamento de conhecimentos, sendo seu principal objetivo o de promover o amplo acesso às obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação devidamente autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal.

Scientific Electronic Library Online (SciELO): é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. O objetivo deste

site é implementar uma biblioteca eletrônica que possa proporcionar um amplo acesso a coleções de periódicos como um todo, aos fascículos de cada título de periódico, assim como aos textos completos dos artigos.

PERIÓDICOS ELETRÔNICOS – ACESSO LIVRE

ADVANCES IN INTERNET OF THINGS. Disponível em:

<<http://www.scirp.org/journal/ait/>>

APPLIED COMPUTER SYSTEMS. Disponível em:

<<https://www.degruyter.com/view/j/acss?rskey=0Nps9D&result=1>>

COMPUTATION. Disponível em:

<<http://www.mdpi.com/journal/computation>>

COMPUTER AND INFORMATION SCIENCE. Disponível em:

<<http://ccsnet.org/journal/index.php/cis/index>>

COMPUTER SCIENCE & INFORMATION TECHNOLOGY. Disponível em:

<<http://airccse.org/cscp.html>>

COMPUTER SOFTWARE. Disponível em:

<<https://www.jstage.jst.go.jp/browse/jsst>>

CONTROLE E AUTOMAÇÃO: REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTOMÁTICA.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0103-1759&lng=en&nrm=iso>

E-INFORMATICA SOFTWARE ENGINEERING JOURNAL. Disponível em:

<<http://www.e-informatyka.pl/>>

ELECTRONICS. Disponível em:

<<http://www.mdpi.com/journal/electronics>>

INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: TEORIA & PRÁTICA. Disponível em:

<<http://seer.ufrgs.br/InfEducTeoriaPratica/index>>

INTERNATIONAL JOURNAL OF APPLIED MATHEMATICS AND COMPUTER SCIENCE.

Disponível em:

<<http://pldml.icm.edu.pl/mathbwn/element/bwmeta1.element.bwnjournal-journal-fm>>

INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPUTER APPLICATIONS IN ENGINEERING SCIENCES.

Disponível em:

<<http://www.caesjournals.org/>>

INTERNATIONAL JOURNAL OF SOFTWARE ENGINEERING. Disponível em:

<<http://ijse.org.eg/>>

JOURNAL OF LOGIC AND ANALYSIS. Disponível em:

<<http://www.logicandanalysis.org/>>

JOURNAL OF OBJECT TECHNOLOGY. Disponível em:

<<http://www.jot.fm/contents.html>>

RESEARCH IN THE MATHEMATICAL SCIENCES. Disponível em:

<<http://resmathsci.springeropen.com/>>

REVISTA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO - RSC. Disponível em:

<<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rsc/index>>

Journal of the Brazilian Computer Society. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0104-6500&lng=pt&nrm=iso

TEMA (São Carlos) Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&lng=pt&pid=2179-8451

JISTEM - Journal of Information Systems and Technology Management. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&lng=pt&pid=1807-1775

BASES E BANCOS DE DADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Bases de dados de acesso restrito

Science Direct

Estão disponíveis publicações da Elsevier e de outras editoras científicas, cobrindo as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Letras e Artes.

GEDWeb - Gerenciador de Norma Técnicas Eletrônicas pela Web

Avançada ferramenta para acesso à consulta, tornando possível em ambiente Web, múltiplos usuários obterem acesso às Normas Técnicas Brasileiras, Internacionais e Mercosul em formato digital já adquiridas pelo IESGF.

Ebsco A to Z

A-to-Z é uma ferramenta para gerenciamento de títulos de periódicos. Fornece um modo simplificado para encontrar o texto completo dos periódicos eletrônicos do IESGF.

EBSCO Academic Search Premier - trata-se de uma ferramenta para gerenciamento de títulos de periódicos com textos completos envolvendo a área de interesse do pesquisador.

SpringerLink

Coleção de publicações com ênfase nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Clique no título desejado para folhear os fascículos e consultar os resumos e os textos completos dos artigos.

Biblioteca Digital Mundial

A Biblioteca Digital Mundial disponibiliza na Internet, gratuitamente e em formato multilíngue, importantes fontes provenientes de países e culturas de todo o mundo.

National Academies Press – NAP

São mais de 4 mil títulos de livros, que podem ser baixados, em arquivos PDF. A NAP é publicadora da National Academy of Sciences, National Academy of Engineering, Institute of Medicine e do National Research Council.